



CASE DE GOIÂNIA

CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM GOIÂNIA



ISABELA SOUSA CARVALHO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II



[RESUMO]

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em internação possui o direito de acesso a educação de qualidade, lazer e acompanhamento supervisionado, que deve afetar positivamente sua formação global e desenvolvimento psicológico. O que dificilmente tem sido atingido com maestria ao se analisar os dados. Em razão destas pesquisas o presente trabalho traz como objetivo um Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) atendendo as normas previstas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) de forma a reintegrar os adolescentes que em algum momento entraram em conflito com a lei, portanto, muito mais do que uma punição, esta medida socioeducativa procura acolher e reeduca-los, por meio de três pilares principais: arquitetura humanizada, que inserida no perímetro urbano para que haja a reintegração social e acompanhamento familiar.

Palavras-chave: Medida socioeducativa; centro de atendimento socioeducativo; adolescentes; arquitetura humanizada

"Neste momento de música eles sentiram-se donos da cidade. E amaram-se uns aos outros, se sentiram irmãos porque eram todos eles sem carinho e sem conforto e agora tinham o carinho e conforto da música"

Capitães da Areia,
Jorge Amado



[APRESENTAÇÃO]

Por muito tempo a linha entre a temática do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) se manteve tênue, caminhando entre segurança pública e assistência social, se dissociando entre ideias antagônicas entre punir o jovem infrator e reeducá-lo.

Atualmente o processo de reintegração social desses jovens na sociedade deve ser alcançado de forma mais humana, acolhedora e inclusiva, por meio de uma arquitetura que cumpra com estes objetivos e que esteja inserida no perímetro urbano da cidade de Goiânia, tendo como foco dessa inserção, a proximidade com seus familiares e com a sociedade.

Dentre as possíveis medidas socioeducativas impostas ao menor infrator está o Centro de Atendimento Socioeducativo em que o jovem infrator é privado da liberdade e segue em reeducação com equipe de profissionais pedagógicos, profissionais técnicos, da saúde e também assistentes sociais que se encarregam da garantia dos direitos, previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A sociedade contemporânea vivencia um momento preocupante em relação aos crescentes índices de criminalidade e violência que envolvem crianças e adolescentes, os quais estão inseridos neste mundo de criminalidade por consequência ao cometimento de um determinado ato infracional.

Grande parte destes jovens infratores são vítimas de uma sociedade injusta, sociedade que rejeita. Antes já sacrificados pela desigualdade social, após sua internação continuam sofrendo pela não aceitação da sociedade. O olhar de julgamento, a falta de oportunidade, de emprego e principalmente a inexistência de uma educação pública qualificada que inclua jovens de baixa renda na sociedade de forma satisfatória. É preciso viabilizar novos caminhos para esses jovens que enfrentam a promiscuidade de frequentar um sistema onde a regra é violência física e psicológica.

A internação é um processo de responsabilização, e a melhoria de seus ambientes, diferente de muitos pensamentos, não é uma medida que tende a punir menos, mas sim, reeducar esses jovens da melhor forma possível. O espaço destinado à internação destes adolescentes em conflito com a lei deve ter como base

uma política socioeducativa, onde a educação seja evidenciada e utilizada como forma de ressocialização. A esse respeito, é preciso considerar que: O propósito do processo de ressocialização de jovens infratores é promover a mudança de comportamento e o resgate de valores sociais necessitando, portanto, de espaços adequados, preparados para receber e trabalhar o interno por uma ótica essencialmente pedagógica.

Desta maneira, entende-se que é também de responsabilidade da Arquitetura melhorar a qualidade da internação, tornando-a mais humana e com uma maior chance de recuperação, favorecendo o desenvolvimento e gerando um maior bem-estar.

À vista de tudo anteriormente comentado, o presente trabalho corresponde à elaboração de pesquisa voltada para os centros de internação que por tempos esteve presente na temática de segurança pública se tratando de espaços com a finalidade de punir os jovens infratores, porém, atualmente, a temática é voltada para a assistência social uma vez que o centro de internação é um espaço de educação e reintegração social de jovens infratores, além de estender essa assistência para as famílias que muitas vezes necessitam de amparo.



1890 CÓDIGO PENAL DA REPÚBLICA - Crianças a partir dos 9 anos eram punidas do mesmo modo que adultos.

1927 CÓDIGO DE MENORES - "Consolida as leis de assistência e proteção de menores". Aplicava-se a adolescentes e crianças inseridos em contexto de extrema pobreza, violência e criminalidade, considerados "vadios" e "mendigos".

1988 CONSTITUIÇÃO DE 88 - Estabeleceu 3 pontos: proteção integral; responsabilidade compartilhada entre estado, família e sociedade; condição peculiar de pessoa em desenvolvimento

1922 REFORMA DO CÓDIGO PENAL DE 1890 - Maioridade penal passa para 14 anos.

1979 REFORMA DO CÓDIGO DE MENORES - O foco ainda era o mesmo: "menores" considerados em "situação irregular" seriam tutelados pelo Estado.

1989 TRAMITAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA (ECA) - Contou com ampla participação da sociedade civil: juristas, especialistas em infância e juventude, mais de 140 entidades e movimentos sociais e das próprias crianças e adolescentes

CONTEXTUALIZAÇÃO DO ECA

1990 APROVAÇÃO DO ECA E APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS DA ONU - Dispõe sobre a proteção integral a criança e ao adolescente.

2014 "LEI DA PALMADA" OU "LEI BERNARDO BOLDRINI" - Condena violência moral e física na educação, em homenagem a Bernardo Boldrini, morto no Rio Grande do Sul com uma injeção letal.

2017 LEI DA ESCUTA - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

2012 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE) - Regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais.

2016 MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Garantia de direitos fundamentais a criança como: direito de brincar, direito a ter a mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses, com uma licença-maternidade e paternidade justa e direito a receber cuidados médicos consistentes, especialmente os que estão em condições de vulnerabilidade

2019 PROIBIÇÃO DO CASAMENTO ANTES DOS 16 ANOS

[CONTEXTUALIZAÇÃO]

A adoção de medidas socioeducativas foi instituída com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069/90 que reconhece direitos aos menores de idade, e também estabelece medidas quanto a prática de atos infracionais. De acordo com o Estatuto, no caso de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes estes devem ser submetidos a medidas educativas como previsto no artigo 112 do ECA. Vale ainda ressaltar que o Estatuto prevê como criança a pessoa até doze anos e dos doze aos dezoito é considerado adolescente.

Os espaços destinados ao recebimento de adolescentes em conflito com a lei sofreram muitas modificações com o tempo, fruto de novas relações sociais e dos valores difundidos. Em 2012 foi instituído o SINASE, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas podendo então acompanhar de perto os princípios pedagógicos e ações socioeducativas impostas.

A medida de internação é considerada especificamente a mais rigorosa das medidas aplicadas a adolescentes. É uma medida privativa de liberdade, guiada sobre os princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Sua aplicação somente caberá quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta. (SESP, 2016)

A privação de liberdade é autorizável por até três anos e acontecem reavaliações periódicas a cada seis meses, para que seja constatada a evolução do adolescente e determinar a continuação ou não da medida, e por isso, o tempo que o adolescente permanece cumprindo esta medida varia de acordo com cada caso, ou seja, de acordo com o desenvolvimento de cada um.



Imagem 1: Reeducandos na horta do Centro de Internação no século XIX Fonte: BBC Brasil, 2019.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

[CONTEXTUALIZAÇÃO]

A correta execução das medidas socio educativas para os menores infratores são de extrema importância para a sociedade por que atualmente esse assunto acaba gerando certa revolta na sociedade que não vê melhoras nesse âmbito e presencia o que vem mostrando os gráficos: um aumento gradativo da criminalidade infantil e de adolescentes ao longo dos anos. Com isso a sociedade acaba tendendo para soluções imediatistas como a redução da menoridade penal o que não prevê uma melhora efetiva além de sobrecarregar mais ainda o sistema carcerário brasileiro atual.

A necessidade eminente da instalação de um Centro Socioeducativo para o menor infrator se dá por 3 pontos principais: O crescente aumento do número de jovens infratores em Goiás, que acompanha o crescimento da criminalidade infantil e de adolescentes no Brasil em geral. O segundo ponto é o fato de o Brasil apresentar dados que mostram o descaso com estes jovens que muitas vezes retornam ao crime, na adolescência ou fase adulta, de forma pior. A falta de boa estrutura para receber esses jovens, seja pela superlotação ou falta de manutenção interfere diretamente na reeducação desses jovens. A precariedade da estrutura em Goiânia se apresenta não só pelo fato de centros socioeducativos superlotados, mas também pela necessidade de interdição de alguns devido ao não cumprimento com o estipulado pelo ECA, sendo necessário o fechamento do Centro de Internação Provisório recentemente. E, por fim, é o fato de que esses jovens vão ser reinseridos na sociedade de uma forma ou de outra, portanto a busca por medidas imediatistas como a redução da maioridade penal não traz benefícios a longo prazo uma vez que estes jovens terão contato maior com o crime.

Teoria de Maslow - Necessidades



Fonte: Infográfico elaborado pela autora, com dados fornecidos pelo Wikipédia.



O PERFIL DO
JOVEM INERATOR

Imagem 2: Jovens na FEBEM de Abaeté. Fonte: O Globo, 2007.

[O PERFIL DO JOVEM INFRATOR]

Não existe um único perfil de adolescente infrator. Todos nascem com possibilidades e potencialidades que podem ser levadas para aspectos construtivos ou destrutivos. Entretanto, ao analisar dados dos jovens presentes nos centros de internação é quase possível dizer que o jovem infrator já tem cor, classe social e endereço determinado, uma vez que 60% são negros e a maioria esmagadora são jovens pobres e moradores de favelas ou setores periféricos.

Ao observar a história de vida, criação, vínculos, possibilidades e oportunidades, leva-se também em consideração, as características de classes sociais, etnia, cultura, estrutura familiar, escolaridade e particularidades da história de cada um e com isso é possível entender que muito além de um centro de internação adequado é necessário também combater a exclusão social desses jovens. A necessidade de um centro de internação se dá uma vez que não atingimos um patamar de sociedade acolhedora com oportunidades iguais a todos os jovens, isso envolve ensino, educação e preparo para a inserção no mercado de trabalho.

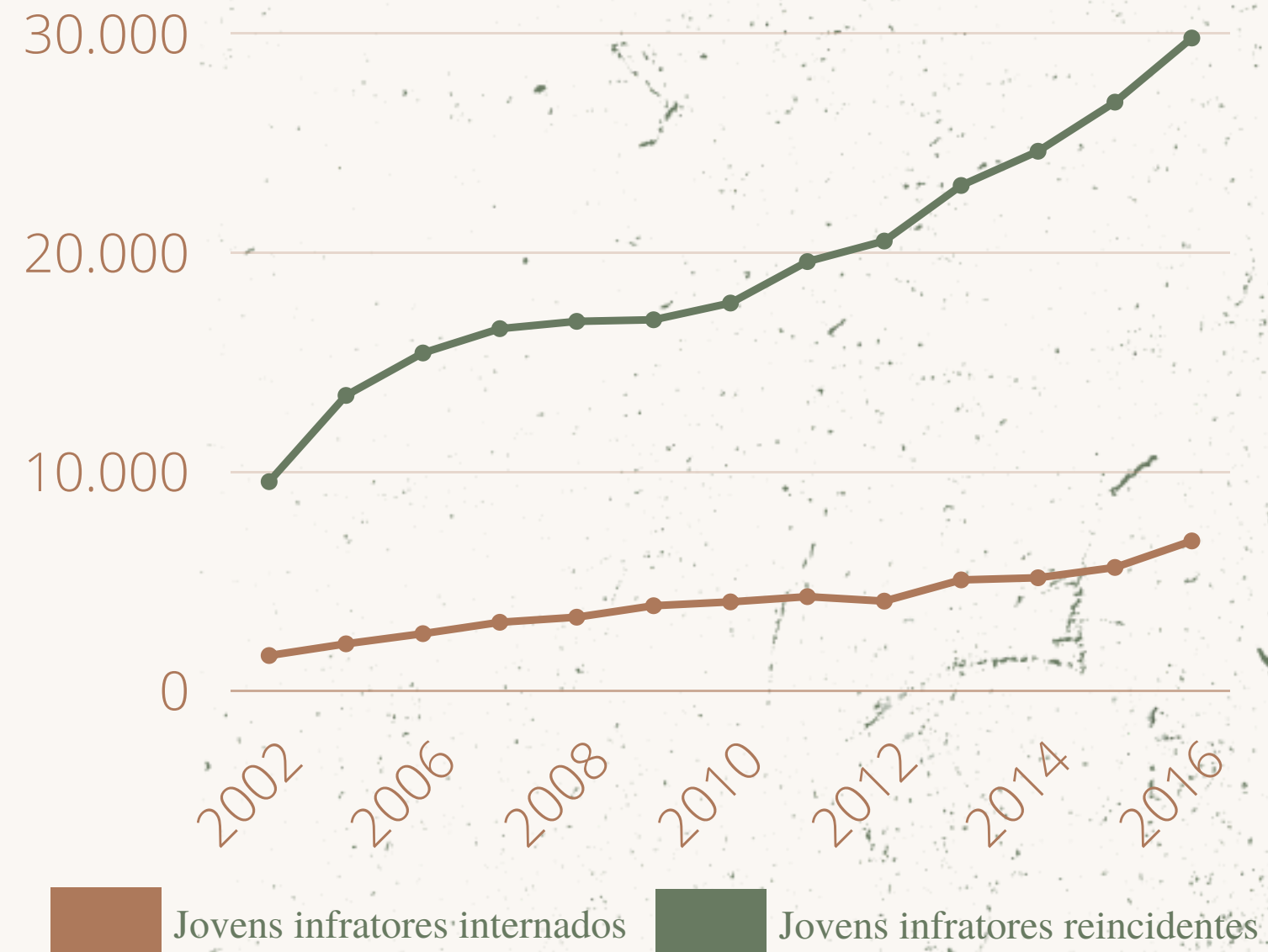
Portanto não somente se faz necessário a implantação de centros educativos, mas também de ensino público de qualidade, acesso a saúde e moradia, políticas públicas contra as drogas e combate a desigualdade social.

Todos esses pontos abordados influenciam a incidência e reincidência desses jovens no crime. Se tratando deste último é importante ressaltar como o tratamento desses jovens e educação recebida na CASE influencia diretamente na não reincidência no crime, pois nestes locais os mesmos podem ter acesso a ensino de qualidade e serem encaminhados para empregos futuramente ou então entrar em contato com reeducandos mais velhos que estão a mais tempo no crime e acabar entrando na estatística de 23% de reincidentes.

Outro ponto importante é o envolvimento de adolescentes com drogas que é também um dos principais motivos da ingressão do jovem à delinquência, visto que, depois da dependência, o jovem vê a necessidade de manter o vício e, aqueles que não possuem condições financeiras tornam-se capazes de cometer delitos que os sustentem.

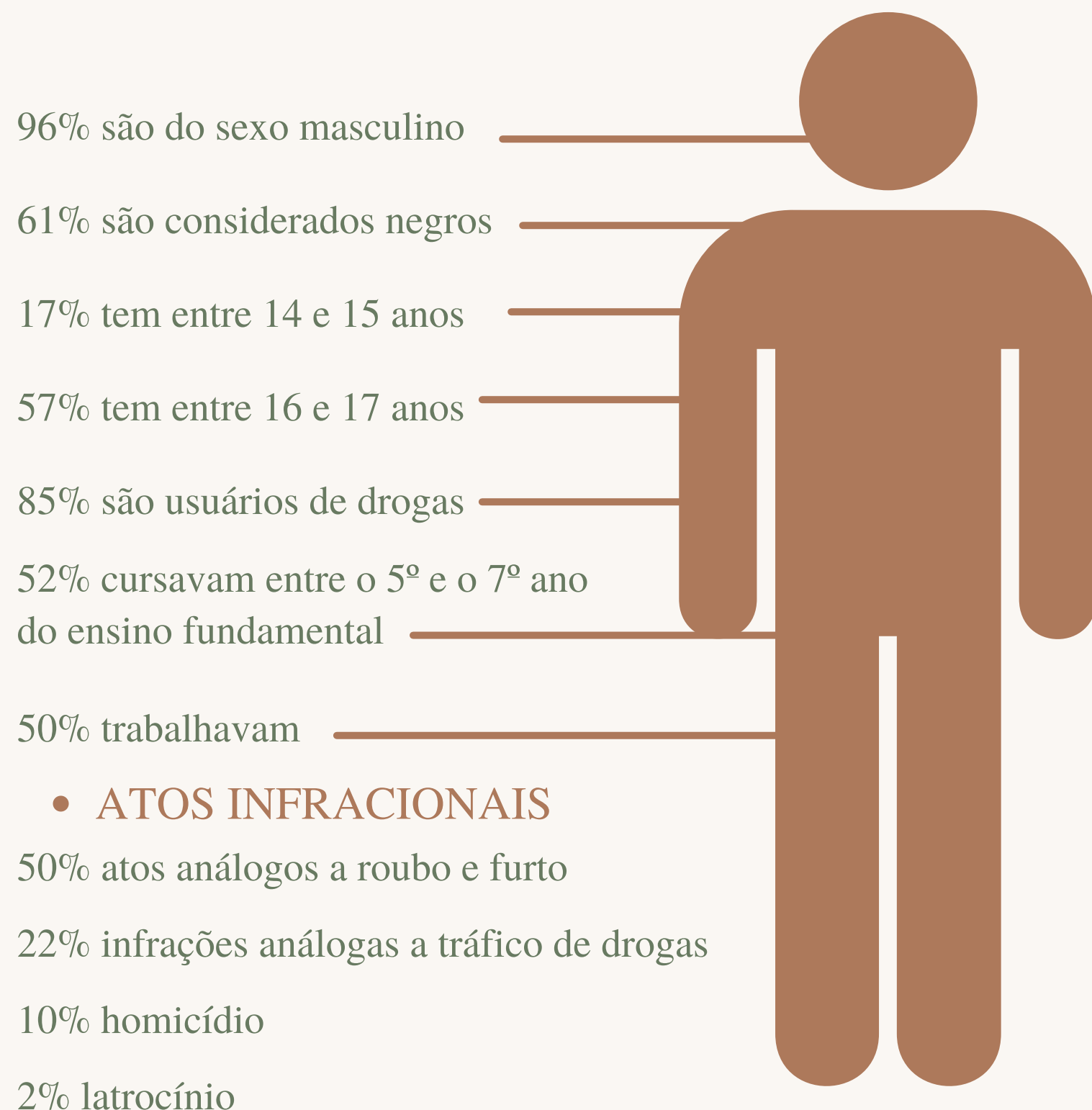
"Imagine um adolescente que vê praticamente todo mundo no seu bairro desempregado ou com subemprego, e, depois, ele vê a oportunidade de vender substâncias sem cometer, necessariamente, violência contra alguém, próximo a sua casa e gerar uma renda de R\$ 800 ou R\$ 1500 por semana, em alguns casos até mais. É esse o contexto", analisa Malvasi que, atualmente, conclui o estudo "O tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil".

Jovens incidentes e reincidentes no crime no Brasil



Fonte: Infográfico elaborado pela autora, com dados fornecidos pelo 11º Anuário de segurança pública

[O PERFIL DO JOVEM INFRATOR]



Fonte: Infográfico elaborado pela autora com dados fornecidos pela BBC News Brasil. 2019

A adolescência é uma etapa intermediária da vida de um indivíduo, onde o adolescente almeja possibilidades e liberdades impulsivamente, ou seja, uma fase de vital importância ao aprimoramento de um ser humano. Assim, nessa etapa da vida, deverá ocorrer uma projeção da sua identidade nos âmbitos pessoal e social, além da definição de suas metas e objetivos de vida, os quais serão estabelecidos de princípio e a ser seguidos nos anos decorrentes da sua vida. Contudo adolescentes em situações de vulnerabilidade tendem a distorcer seus objetivos.

Pode-se denotar que a conceitualização de vulnerabilidade tem por explicação a falta das devidas condições de alterar a sua atual situação, e em muitos casos, são estados de total precariedade no que tangem os aspectos alimentares, de higiene, educacional e saúde física e mental.

Adolescentes e menores infantis que se encontram na faixa de serem considerados vulneráveis no âmbito social são aqueles que tem uma vida de extremos negativos decorrente das desigualdades sociais que trilham a linha de pobreza e total exclusão social, a esses, faltam itens elementares a um ser humano poder viver dignamente como uma alimentação que permita que suas funções metabólicas estejam plenas, um sistema educacional que esse indivíduo adquira conceitos intelectuais que contribuam com seu crescimento e amadurecimento nas esferas social, pessoal, profissional, acesso a um sistema de saúde que cuide física e mentalmente, um trabalho digno que contribua com o crescimento pessoal e o desenvolvimento da sua comunidade, cultura e lazer para que esse ser torna-se mais confiante e tenha uma qualidade de vida.

"O perfil que aparece para o Judiciário é do jovem de classe baixa, da periferia, que está fora do ambiente escolar. A gente sabe que existem adolescentes de classes mais altas trabalhando para o tráfico de drogas, mas eles normalmente não são alvo da polícia porque não vendem nas ruas", diz Tatiana Callé Heilman, promotora da infância em São Paulo

[O PERFIL DO JOVEM INFRATOR]

- Em Goiânia

O cenário de Goiânia em relação ao registro de crimes está desatualizado, sendo possível ter acesso aos dados obtidos pelo último censo em 2015, o qual é bastante parecido com o do país, uma vez que grande parte dos delitos praticados na capital goiana dizem respeito a roubo, furtos e interceptações (36,3%), já infrações como homicídios e tráfico de drogas são encontradas em um número menor: representam 0,8% e 6% do total, respectivamente, sendo constituído principalmente por adolescentes do sexo masculino.

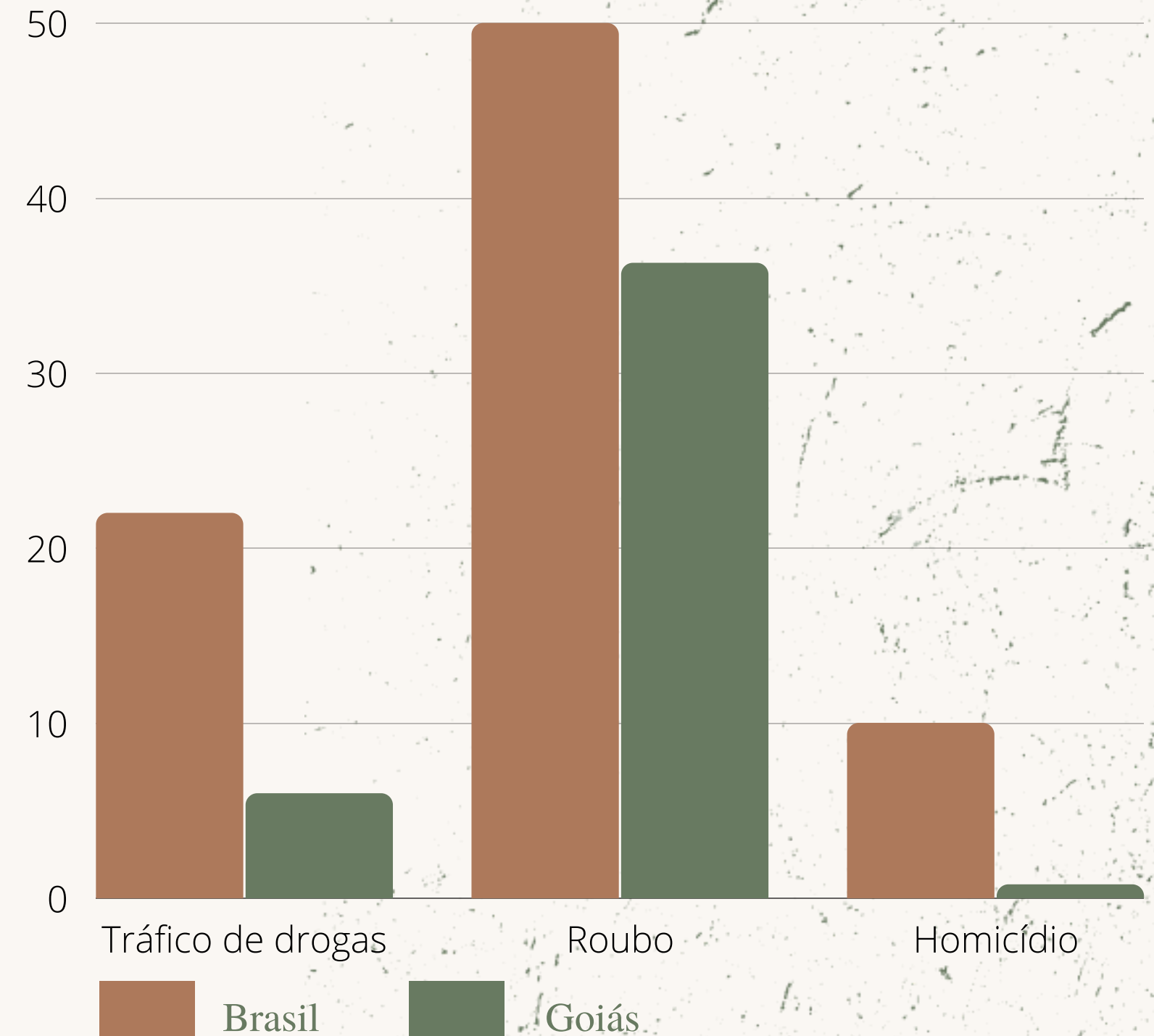
Entre aqueles que não cumpriam medidas socioeducativas pelos Creas em Goiânia em 2015, grande parte eram oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social: 86% dos núcleos familiares tinham renda de até três salários mínimos. Outro fator recorrente é a baixa escolaridade, sendo que 69,8% não frequentavam a escola e 94,8% não faziam cursos profissionalizantes. Atenta-se também para a taxa de reincidência de 13,08%.

Alguns elementos podem ter contribuído para tal tendência de crescimento: a exposição

da população adolescente a territórios que concentram indicadores de violência; o fenômeno da expansão do crack e outras drogas, as desigualdades sociais, a perda da disciplina escolar, a concentração de renda, a dificuldade ao acesso, as políticas públicas e a diminuição da participação e responsabilização da família na formação do adolescente. Atualmente esses dados devem se agravar com o avanço da pandemia que gerou uma importante crise econômica no país, portanto a quantidade dos jovens infratores tende a aumentar.

Notou-se uma gestão errônea do modelo atual de Sistema Socioeducativo, que não consegue a reinserção do adolescente na sociedade, uma vez que as unidades socioeducativas de internação se assemelham a presídios, com ambientes totalmente insalubres, onde adolescentes hierarquizam o poder de acordo com os atos infracionais do mais ao menos grave; e para piorar o quadro há a entrada de adolescentes para facções do crime organizado.

Comparação da porcentagem de jovens infratores envolvidos em cada ato infracional entre Goiás e Brasil



Fonte: Infográfico elaborado pela autora com dados fornecidos pela UFG, 2015

ARQUITETURA SOCIOEDUCATIVA

O surgimento dos espaços destinados aos adolescentes em conflito com a lei se deu a partir da necessidade de separá-los do delinquente adulto nas cadeias, com as casas de correção na Europa, por volta do século XVI. Nesta época a idade não tinha importância em relação ao crime cometido, adultos ou crianças recebiam os mesmos tipos de penalidades. O atendimento específico à infância era voltado para a assistência aos abandonados e aos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, sendo o atendimento realizado por instituições religiosas, hospitais ou abrigos. (Souza, 2011)

As primeiras casas de correção tinham a finalidade de abrigar aqueles que na época eram considerados excluídos da sociedade, como os mendigos, mulheres de comportamento imoral, crianças abandonadas e jovens que cometiam algum crime. Assim como as antigas prisões, estes espaços eram adaptados para o novo uso e se utilizavam de edificações já existentes. A preocupação era apenas punir de forma diferenciada os jovens, já que esta detenção substituíria a pena de morte (Oliveira, 2008). Apesar das poucas mudanças na abordagem pedagógica, não houve uma alteração efetiva da estrutura física destas unidades, mantendo ainda características opressora, cuja real função era, e continua sendo, apenas isolar do convívio social aqueles que não se comportavam conforme determina a lei, gerando uma oposição entre o pensamento pedagógico e o modelo arquitetônico empregado (Souza, 2011).

É quando começa a existir a separação quanto às especificidades de cada grupo que a prisão se dilui em novos “círculos carcerários”. Novas instituições são construídas e destinadas a usos cada vez mais específicos, em acordo com as especificidades de cada grupo. É nessa mesma época que surge a justiça de menores, representando uma mudança significativa nos espaços destinados ao encarceramento. Os tratados e convenções que envolviam crianças e adolescentes ganharam força na década de 1980, inclusive os que consideravam a garantia de direitos dos jovens privados de liberdade. As mudanças ocorridas na Europa têm rebatimento no Brasil, refletindo nas novas formas de pensar sobre esse espaço no país e nas diversas alterações em nossa legislação ao longo da história (Souza, 2011).



[CENTROS DE INTERNAÇÃO NO BRASIL]

O debate sobre tais espaços no Brasil tem muita relevância para a sociedade atual, visto que o considerado “ideal” para a arquitetura dos centros de internação e as reais necessidades do usuário infrator se distanciam muito, na grande maioria dos casos.

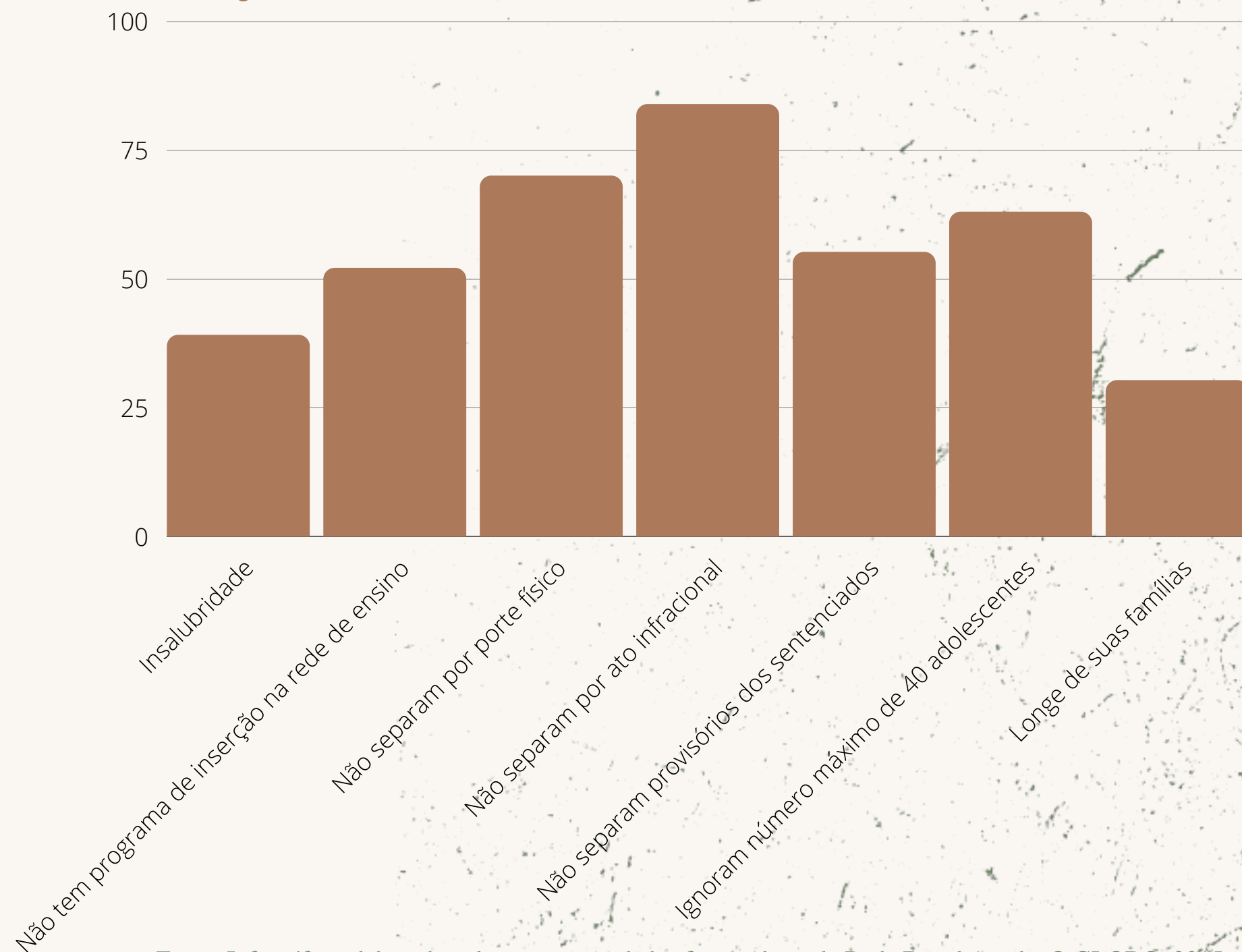
Baseado em inspeções feitas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nestas unidades, com dados do estudo feito em 2015 do sistema socioeducativo, observa-se que a superlotação, a violência como forma de impor autoridade, as brigas entre facções, as rebeliões, a falta de atividades para os jovens e a estrutura precária do espaço, são problemas frequentemente encontrados nas unidades de internação brasileiras. Em 70% dos casos, não ocorre a separação dos jovens por porte físico ou por idade, contribuindo com a violência física ou até sexual dentro dos dormitórios e em 55,2% das unidades pesquisadas ocorre mistura entre os jovens apreendidos em situação provisória dos já sentenciados e 83,9% não separa os jovens por ato infracional, além de que 63% das unidades abrigavam mais de 40 reeducandos. Fatores que prejudicam a recuperação do jovem infrator.

Os últimos dados atualizados, de 2015, informam que funcionavam 321 unidades de internação, das quais 287 (89,4% do total) foram inspecionadas pelo Ministério Público, mostrando que dezessete estados enfrentavam superlotação, onde em 39% dos locais faltam higiene e conservação; 52,1% não possuíam rede de inserção na rede regular de ensino. Outro ponto importante é que 30,3% dos reeducandos estão internados longe de suas casas, dificultando o contato com a família.

O segundo maior déficit de vagas está no Centro-Oeste, por não haver um crescimento diretamente proporcional entre o número de vagas ofertadas e o aumento da apreensão de menores nos últimos anos.

Os estabelecimentos educacionais, variam conforme a região do país, mas na maioria das cidades, apresentam como prisões. A semelhança não é somente pelas características físicas, como também, pela dinâmica que a sustenta, pelo programa de desempenho ou ausência desta. (MARINHO, 2013).

Dados, em porcentagem, da situação dos Centros de Internação no Brasil, em 2015



Fonte: Infográfico elaborado pela autora com dados fornecidos pela Rede Brasil Atual e O GLOBO, 2015

Incêndio atinge centro de internação para menores em Goiânia e deixa pelo menos 9 mortos, dizem bombeiros

Corporação explicou que menores colocaram fogo em colchão na entrada de um alojamento. Unidade fica dentro do 7º Batalhão da Polícia Militar.



[CENTROS DE INTERNAÇÃO EM GOIÁS]

Por influência da esfera nacional a questão da infância e adolescência também foi ganhando destaque no Estado de Goiás, bem como o agravamento de seus problemas. Os Planos de Governo goianos mencionam, cada vez mais, a questão da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social.

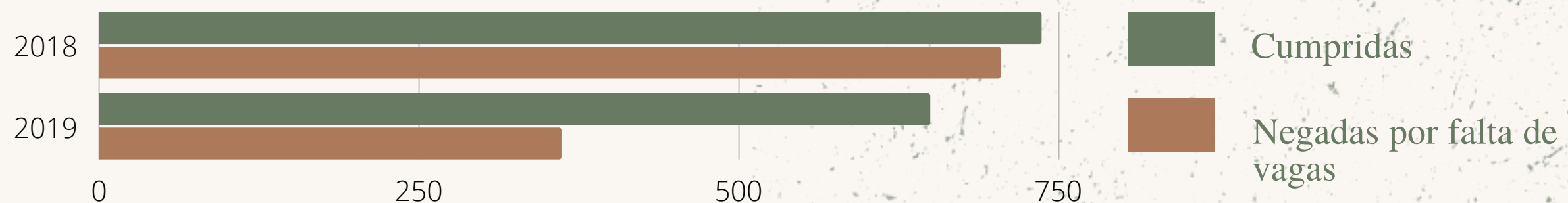
Recentemente fechou-se o Centro de Internação Provisório (CIP) que se localizava no setor Jardim Europa, o qual contava com 17 adolescentes em medidas de internação provisória. O fechamento se deu por uma decisão judicial entre o Ministério Público e o governo, pois o CIP foi alvo de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) devido suas instalações precárias e a desativação que ocorreu em 2020 na verdade deveria ter sido concretizada em 2012. Em 2018 o mesmo CIP citado sofreu um incêndio que sucedeu a morte de 9 jovens reeducandos.

Atualmente, Goiânia conta com apenas 2 centros de internação, contando com apenas um centro de

internação permanente, o CASE do setor Conjunto Vera Cruz II, o qual abrigava 175 adolescentes em 2019, mais do que 4 vezes a quantidade determinada pelo ECA.

Dados da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), órgão responsável pelo sistema socioeducativo demonstram que adolescentes que cometeram atos infracionais em Goiás estão deixando de ser internados por falta de vagas enquanto outros demais centros de internação convivem com a superlotação e a má utilização dos espaços devido a estrutura precária. Em 2018, foram solicitadas 1.440 vagas para o cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no Estado. No entanto, 704 foram negadas por falta de vagas no sistema, já em 2019 até o dia 10 de dezembro, foram 1.010 solicitações e 361 negadas, o que somado os dois anos totalizam 1.065 decisões judiciais que determinavam a internação de adolescentes que cometeram atos infracionais. Essa quantidade corresponde a 43% do total de solicitações.

Determinações de internações de jovens infratores em Goiás



Fonte: Infográfico elaborado pela autora com dados pela CMDCA, 2019



• **Centros de internação em construção, dados 2019**



Fonte: Mapa elaborado pela autora com dados pela SEDS e GOINFRA, 2019

• **Centros de internação construídos, dados 2019**

Centros de internação	Adolescentes internados	Vagas
CASE Goiânia	100	144
CIP Goiânia	50	52
CASE Anápolis	52	80
CASE Luiziânia	40	30
CASE Formosa	65	80
CASE Itumbiara	11	20
CEIP Porangatu	10	10

Fonte: Tabela elaborado pela autora com dados pela SEDS e GOINFRA, 2019

• **Superlotação X subutilização dos centros de internação**

Dos 7 centros de internação de Goiás, 3 deles (CASE de Goiânia, Luiziânia e Formosa) apresentam dados de superlotação mesmo que suas vagas não estejam totalmente ocupadas. Tal fato ocorre devido a precariedade da estrutura das instituições que contam com infiltrações e vazamentos, como no caso da CASE de Goiânia, que conta também com a falta de servidores para a gestão de todas as vagas, conforme informado pela SEDS em 2019.

Luiziânia possui um déficit de 15 vagas devido a rebeliões que aconteceram no passado e acabam inutilizando os alojamentos, conforme informado pela senadora Lucia Vânia em 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGISLATIVA

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, unidade de internação é o local que recebe adolescentes em conflito com a lei, sentenciados por uma autoridade competente por prática de ato infracional. Tem como papel fundamental auxiliar na recuperação deste jovem e proporcionar seu crescimento por meio de atividades educacionais, profissionalizantes, culturais e de lazer, apresentando assim uma nova perspectiva de vida pós-internação. As estruturas físicas e os programas de necessidade destas unidades são orientados de acordo com projetos pedagógicos e estruturados de modo que se consiga assegurar a capacidade para atender adequadamente os direitos fundamentais dos adolescentes usuários do espaço. (SINASE, 2006)

O ECA revela a necessidade de se pensar no espaço arquitetônico de uma unidade de internação. Quando o estatuto descreve que a internação deve ser cumprida em local exclusivo para adolescentes, separadamente de adultos e obedecer a critérios de separação por idade, porte físico e gravidade do ato infracional cometido, também está dispoendo sobre elementos de ordem arquitetônica, já que é por meio do espaço físico que essa separação ocorrerá.

Como observado, as unidades de internação devem ter características exclusivas, tal como respeitar a separação dos menores infratores por idade, gravidade do ato infracional, porte físico, sexo e internos provisórios e definitivos, além da unidade de internação poder atender no máximo 40 adolescentes, conforme determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), desde 1996.



[FUNDAMENTAÇÃO LEGISLATIVA]

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece questões que retratam preocupações com a necessidade de um espaço arquitetônico específico para o desempenho das atividades pedagógicas:

Art. 123 (...) Parágrafo único.

Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Art. 124 (...)

VII – receber visitas, ao menos semanalmente; (...)

X – habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI – receber escolarização ou profissionalização;

XII – realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; (...)

XV – manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los (...)

A prática das atividades pedagógicas, de profissionalização ou escolarização, imposta no estatuto exige espaços físicos adequados para sua realização e torna então necessária a elaboração de um programa de necessidades para as unidades, ou seja, revela, mesmo que implicitamente, a importância de se pensar o projeto arquitetônico levando em conta a criação de espaços que contribuam com o cumprimento das propostas pedagógicas durante a aplicação das medidas socioeducativas.

É fundamental pensar em novas propostas arquitetônicas para estes espaços de internação, pois contrariando a política repressiva e punitiva dominante, fica claro que as antigas propostas aplicadas a estruturas não são consideradas eficazes, sendo então preciso repensar e reestruturar o espaço arquitetônico de internação, para que o mesmo reflita estas novas ideias.



Imagem 4: Uma sala de aula com menores infratores ou abandonados no início do século 20, em São Paulo.
Fonte: BBC Brasil, 2019.

O documento do SINASE se apresenta como uma política que se baseia na educação como instrumento para reinserção social do jovem. Mas, tudo isso ainda ocorre dentro de muros de cinco metros de altura. Provavelmente, porque a sociedade não está preparada para “conviver” com o processo de recuperação de um indivíduo que infringiu a lei. Apesar da existência da lei e de estudos comprovando a importância desses espaços bem estruturados, tais centros de assistência social não são bem aceitos no meio urbano, fato que pode ser observado na ausência de tais espaços nos planos diretores das cidades e dos municípios.

[CÓDIGO DOS BOMBEIROS]

TABELA 1: Classificação das edificações quanto a ocupação ou uso

H	Serviço de saúde e institucional	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H≤6	6<H≤12	12<H≤23	23<H≤30
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas ou consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento).		
		H-2	Local onde as pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas		
		H-3	Hospital e assemelhados	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação.		
		H-4	Repartições públicas e assemelhados	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados.		
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas		
		H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação.		

Fonte: Tabela elaborado pela autora com dados da norma técnica 01/2014

TABELA 6: Edificação de divisão H-1 e H-2 com área superior a 750 m² ou altura superior a 12 m

Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H≤6	6<H≤12	12<H≤23	23<H≤30	Acima de 30
Acesso de viaturas na edificação	X4	X4	X4	X4	X4	X4
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X3	X8	X8
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X9,10	X9,10	X9,10
Brigada	X5	X5	X	X	X	X
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	X1	X1	X1	X1	X1	X1
Acesso de viaturas na edificação	X5,2	X5,2	X2	X2	X2	X2
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação vertical	X	X	X	X	X	X
Controle de materiais de acabamento	X	X5	X5	X	X	X
Brigada	X					X
Saídas de emergência	X7					X7
Iluminação de emergência	X11	X11	X11	X11	X11	X11
Detecção de incêndio	X	X12	X12	X	X	X

ESTUDOS DE CASO

Os projetos analisados abordam diferentes aspectos da arquitetura prisional, sendo dois destes caracterizados como prisões de máxima segurança e uma como espaço de internação para adolescentes, ambos fazendo uso adequado da proposta de ressocialização, trazendo benefícios tanto para o usuário como para a sociedade em geral. Cada proposta tem suas particularidades, porém com perspectivas semelhantes, principalmente quando se trata da ideia de o cumprimento da pena algo mais humano e não focando somente na parcela punitiva, mostrando também que é possível unir esses dois conceitos e obter ainda maior sucesso quando se trata de reincidência criminal.

É fácil constatar, ao analisar os 2 primeiros estudos referidos que este modelo arquitetônico, progressista e liberal, tem como resultado a baixa reincidência de seus detentos. Esta instituição tem suas medidas e propostas baseadas numa nova perspectiva de vida para o preso, uma vez que se encontra longe da realidade de superlotação, além de proporcionar ajuda de habitação e emprego para uma efetiva reintegração social e de se distanciar do modelo prisional convencional utilizado no Brasil, tendo como foco a recuperação do indivíduo e não sua punição, ao considerar que além de uma reabilitação, trata-se de uma habilitação para vida nova.

Já o Centro Socioeducativo Ji-Paraná, em Rondônia, se trata de uma CASE com os melhores resultados obtidos, além de ser a primeira unidade socioeducativa instalada no Norte brasileiro. Com estrutura física planejada de acordo com a legislação, implementada pelo SINASE, constituiu um lugar adequado para recuperação dos jovens nele reclusos. Proporciona também profissionalização, educação e atendimento com colaboração de técnicos experientes em diversas áreas.



PRISÃO HALDEN

FICHA TÉCNICA

- **Local:** Halden, Noruega.
- **Endereço:** Justisveien 10, 1788 Halden, Noruega
- **Inauguração:** 8 de abril de 2010
- **População:** 251 (dados de 2015)
- **Área:** 27 500 m²

Para que ocorra realmente a reintegração na sociedade, as condições na vida da prisão imitam as da vida em liberdade criando um sentido de comunidade, os presos têm horários definidos, atividades e recebem formação. Cozinham as próprias refeições, fazem esporte, possuem um estúdio de gravação, uma sala sagrada, biblioteca, sala de informática e casa de visitas familiares, além disso tem trabalho com alguma remuneração para os reeducandos, cursos educacionais e de formação profissional.

A unidade foi projetada para homens e mulheres, que participam de atividades culturais, religiosas, educacionais, de trabalho e de lazer. As funções de cada edifício distinguem-se pela sua seleção de materiais e conexão com a paisagem circundante. O projeto foi concebido criando paralelos com a sociedade, os blocos de dormir, por exemplo, são separados das atividades de lazer e trabalho, visando representar as rotinas da vida em liberdade.



Imagens 5 a 7: Prisão Halden. Fonte: ArchDaily, 2012.

PRISÃO HALDEN

Halden, considerada a prisão mais luxosa do mundo, abriga aproximadamente 250 prisioneiros, quase metade cometeu crimes violentos como assassinato, agressão ou estupro, um terço é condenado por vender ou contrabandear drogas, o que está relacionado diretamente com a arquitetura, pois conforme a reabilitação do preso, quanto melhor suas atitudes dentro da penitenciária mais “liberdade” ele vai conquistando em relação a sua habitação, ganhando mais conforto e fachadas mais agradáveis, uma vez que a arquitetura variada depende do nível de segurança de cada quarto, podendo alternar as fachadas com diversidade de materiais que vão de blocos bem escuros até chegar à madeira rustica e vidro.

O uso de materiais de alta qualidade, as dimensões generosas, a abertura e luz criam um ambiente que vai contra o projeto tradicional de prisão, fornecendo uma nova perspectiva sobre a arquitetura prisional. Arquitetonicamente, a instituição se assemelha a um ambiente residencial, os quartos possuem portas em vez de barras e os presos comem em pequenas mesas em uma atmosfera informal. Cada quarto possui televisão, frigobar, banheiro privativo, armários em madeira pinho. As celas são divididas em blocos, em cada bloco há 8 quartos que por sua vez, dividem uma cozinha

e uma sala de estar. Dependendo do nível de segurança do bloco, as fachadas se alternam. Analisando as fotos da prisão percebemos como o edifício é composto por ambientes amplos e que fazem a interação entre o exterior e o interior por meio de amplas janelas. Todos os edifícios são construídos com materiais naturais do local, como telhas, tijolos, madeira e placas de aço galvanizado, todos de formas simples, em nítido contraste com a paisagem circundante e o terreno ondulado da floresta.

Quanto aos oficiais de Halden, suas estações de guardas foram projetadas para serem pequenas e apertadas, encorajando-os a conviver com os detentos em salas comuns com mais frequência. Além dos guardas, a prisão conta com equipe médica e profissionais de saúde, no geral como dentistas e equipe de professores. Essa equipe tem função de servir de orientadores e exemplo para os presos, bem como coordenar as atividades.

Tal modelo de construção prisional não agrada a todos por se afastar do seu caráter punitivo, contudo a Noruega conta os mais baixos índices de reincidência criminal, portanto podemos analisar como a junção entre arquitetura socioeducativa e medidas corretas acarretam na não reincidência. Pensando nisso a Prisão de Halden investiu em arte e arquitetura, além disso tem trabalho com alguma remuneração para os reeducandos, cursos educacionais e de formação profissional.



Imagens 8 a 11: Prisão Halden. Fonte: ArchDaily, 2012.

PRISÃO STORSTROM

FICHA TÉCNICA

- **Arquitetos:** CF. Moller
- **Localização:** Btichersvej, Gundslev, Faister, Dinamarca
- **Área:** 32.000 m²
- **Ano do projeto:** 2017
- **Fabricantes:** Lumitech, Schuro, Randers, Tegl
- **Cliente:** The Danish Prison and Probation Service
- **Paisagismo:** Lerinsen Landshab Aps
- **Engenharia:** Rambel

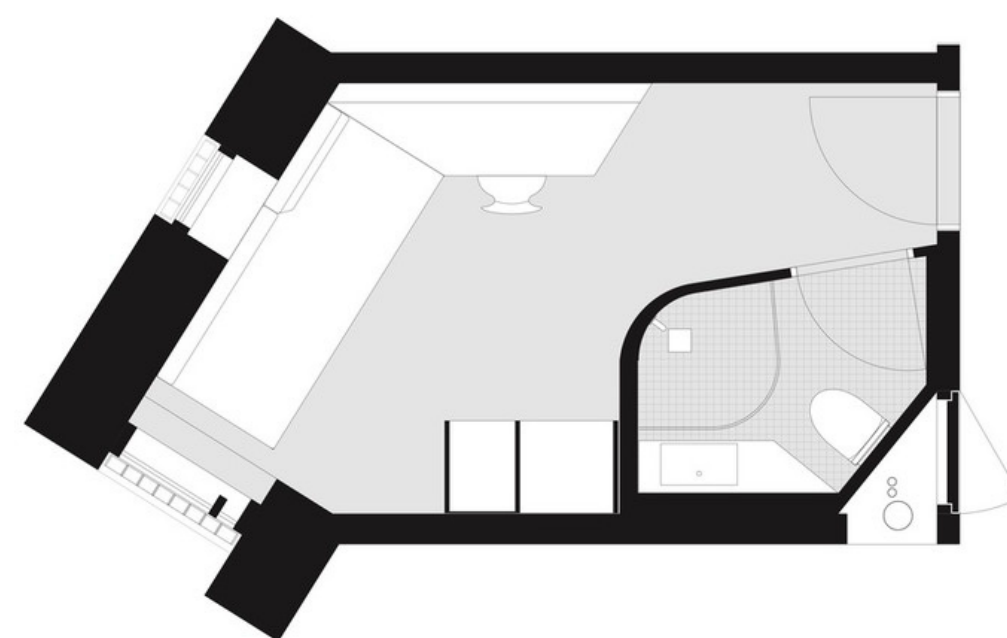
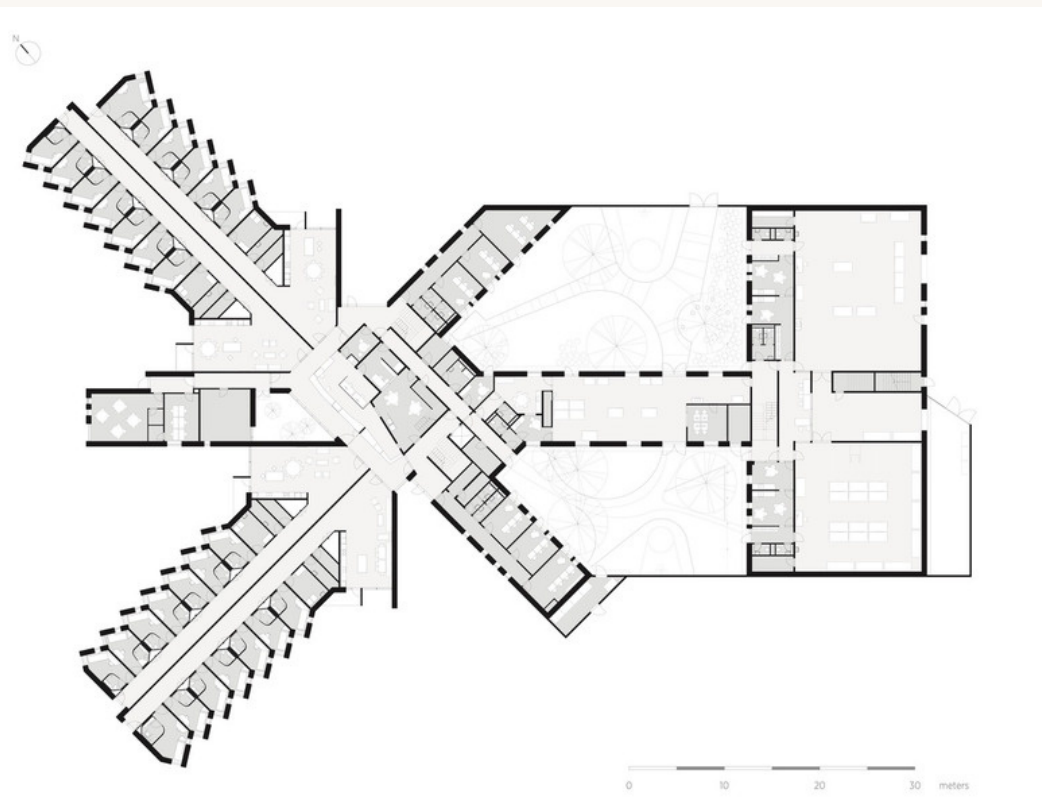
Projetada pelo arquiteto C.F Moller, na Dinamarca, no ano de 2017 foi construída na intenção de ser um dos cárceres mais humanos do mundo, tudo isso apoiado em uma arquitetura que auxilie na questão psicológica e mental dos detentos e ao mesmo tempo garanta a segurança de um espaço de trabalho tranquilo para os funcionários.

A prisão segue a mesma escala e estrutura de uma pequena cidade, incluindo elementos como ruas e quadras. As fachadas têm acabamentos em tijolos claros alternados com concreto e aço galvanizado, todos materiais duráveis, de pouca manutenção e que se comportam bem nas condições naturais. Para criar uma dinamicidade, a cobertura e as fachadas são anguladas de diferentes formas (ARCHDAILY, 2018). As janelas foram implantadas do chão ao teto de forma que os outros prisioneiros não vejam o que está acontecendo nas celas vizinhas e, ao mesmo tempo, permitindo a vista para o entorno da prisão. (SPUTNIK, 2017)



Imagem 12 a 14: Prisão Storstrom. Fonte: ArchDaily, 2011.

PRISÃO STORSTROM



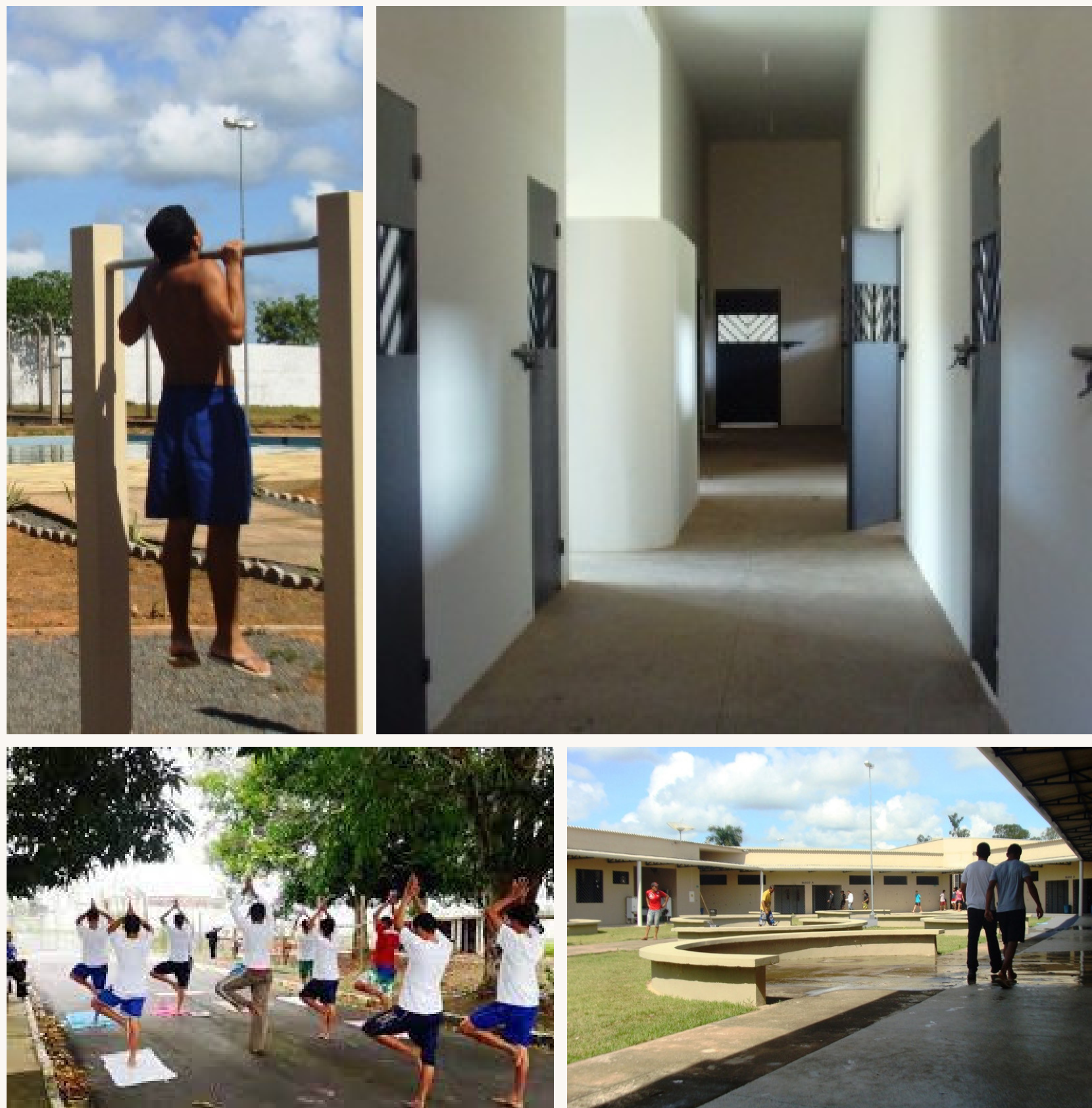
Buscando criar uma visualização mais dinâmica para os presos, as coberturas e fachadas são anguladas em diferentes formas, além de acabamentos diferentes também. Pensando sempre na utilização de acabamentos que necessitam de pouca manutenção, que também dá um ar de naturalidade ao local com o passar do tempo.

O sistema foi pensado em módulos de quatro a sete celas posicionadas em volta de um hall social, cada modulo tem acesso a uma sala de estar e cozinha compartilhada, onde os presos preparam as próprias refeições. Cada cela tem área de 13m² e conta com banheiro, TV e frigobar. Segundo palavras do arquiteto Mads Mandrup, todos os edifícios são concentrados ao redor de um centro de atividades, uma praça com casa de atividades (quadra esportiva, anfiteatro, salas diversas), escola, igreja e mercearia.(SPUTNIK, 2017)

A paisagista do projeto introduziu pequenos gramados nas fachadas dos edifícios para manter a privacidade e trabalhou para tornar as áreas internas da recreação o mais verde possível, a fim de melhorar o bem estar. Também foi pensado em uma horta, na qual os presos podem cultivar seus próprios alimentos para cozinhar. A parede do perímetro é formada por uma série de intervalos, para dar uma expressão variada, menos imponente e reduzir a atmosfera institucionalizada para o preso.

Imagem 15 a 20: Prisão Storstrom. Fonte: ArchDaily, 2011.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO JI-PARANÁ



O CASE tem capacidade para 55 adolescente, oferecendo aos socioeducandos: alojamento individual, ensino modular nos níveis fundamental e médio oferecidos pelo CEEJA - Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos, terapia ocupacional, aulas de artesanato, orientação religiosa (quando aceito pelo socioeducando), atendimento social e psicológico, atendimento pela equipe de mediação e de saúde composta por enfermeiro e dentista, viatura e escolta para os compromissos do adolescente na cidade e todo suporte que necessário durante o período da internação.

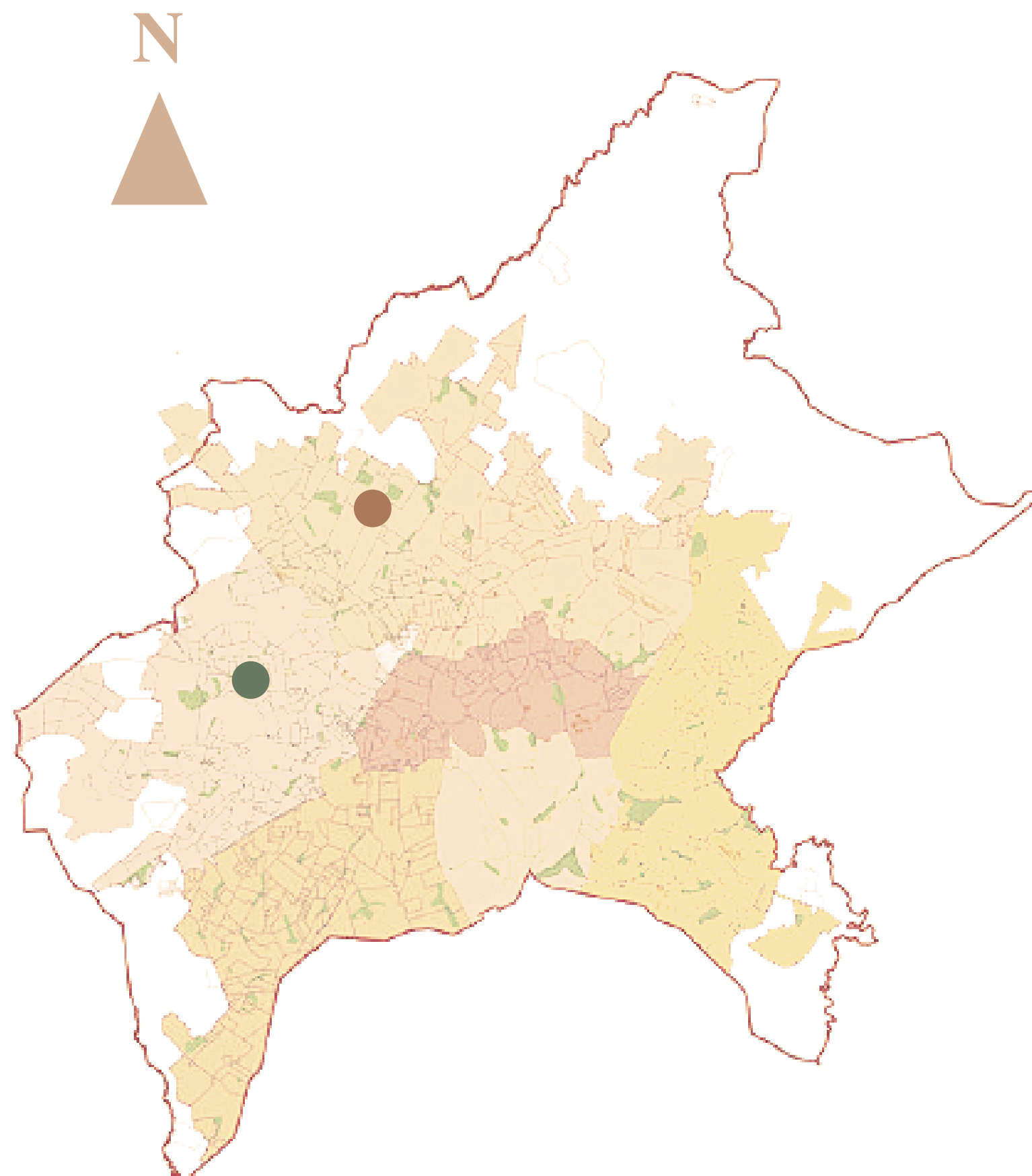
A estrutura da unidade oferece para a terapia ocupacional praça desportiva, pista de atletismo, piscina, academia rústica de ginástica e quadra poliesportiva. Também oferece espaço na fundiária para a horta, plantações diversas e galinheiro sendo que a manutenção e limpeza do pátio, galinheiro e plantações se dão pelos próprios socioeducandos.

Todas as atividades didáticas, esportivas e culturais são desempenhadas com acompanhamento de profissionais técnicos nas respectivas áreas de assistência social, psicologia, educação, mediação, saúde, administração e segurança.

No caso do sistema socioeducativo os atendimentos pela/o assistente social acontecem através da entrevista cujo objetivo é conhecer o usuário dos serviços sociais e identificar os pontos a serem trabalhados tanto com os adolescentes como seus familiares. O resultado final na entrevista acarreta na elaboração dos relatórios que o judiciário carece para as tomadas de decisões referentes à medida em cumprimento, como pontua o ECA (1990):

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: [...] § 2º Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou 53 institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei.

Imagem 21 a 24: CASE Ji-Paraná. Fonte: SEJUS, Rondônia, 2016.



Tomando como princípio as necessidades do adolescente impostas pelo ECA temos o contato com a família como um dos pontos principais, não apenas no caso da medida socioeducativa de internação, como em todas as outras, uma vez que o bom convívio com a família e apoio desta colaboram para a não inserção do jovem no crime e na sua não reincidência se tratando de jovens infratores.

A falta de CASEs com boas estruturas no estado faz com que muitas vezes esses jovens sejam internados em unidades de internação longe de suas casas e conseqüentemente suas famílias, pois como estudado o perfil do jovem infrator é de baixa renda, muitas vezes tendo apenas o ônibus como meio de locomoção.

Outro ponto importante para a escolha do terreno é a necessidade amplo espaço para a implantação de amplas áreas de lazer, com quadras esportivas, salas de jogos e salas de oficinas. Além da separação dos reeducandos de acordo com seu porte físico,

Estudado esse ponto escolheu-se a gleba no setor Morada do Sol, na região Noroeste onde são crescente os índices de criminalidade, tanto adulto quanto infantil, sendo atualmente a maioria dos jovens internados do setor Finn Social (localizado ao lado do setor Morada do Sol).

Por fim se tem uma região desassistida quando se trata de centro de internação para adolescentes e portanto é importante pensar na arquitetura para esta região

● SETOR MORADA DO SOL ● CASE Conjunto Vera Cruz II

[JUSTIFICATIVA DO LUGAR]

A região noroeste surgiu a partir de lutas de famílias carentes e trabalhadores que não tinham onde morar e viam naquele lugar uma possibilidade de construir o sonho da casa própria, ainda que fosse ilegal e requeresse muita força para conquistá-la.

Iniciada com o Bairro Jardim Nova Esperança, a região nasceu de um histórico de lutas e herda para si e para o restante dos bairros, regulares e irregulares, que surgiriam mais tarde um legado de segregação sócio territorial. Aquela grande gleba de terra que antigamente eram fazendas as margens do município/bairro de Campinas passou a ser um enorme problema social. Os piores índices de violência, educação, estrutura urbana e outras mazelas da sociedade era o que caracterizava essa região neo habitada da jovem capital.

Essa herança sociocultural e econômica da região noroeste, durante anos, foi algo que a separou do restante da cidade e fez dela uma espécie de cidade-satélite que se relacionava com o bairro de Campinas e com a região central da metrópole apenas para o abastecimento e trabalho. Já, a partir do início da década 1990, não só o Jardim Nova Esperança, mas todos os demais bairros da área estavam bem consolidados. Porém, tinham, ainda, que fazer essa peregrinação para os outros locais centrais em busca de postos de trabalho, saúde, atendimentos públicos e até de serviços de abastecimentos e bancários.

"A região noroeste de Goiânia nasceu a partir de um cenário de pobreza, luta e exclusão social" (MOYSES, 2001)



Imagem 4: Uma sala de aula com menores infratores ou abandonados no início do século 20, em São Paulo.
Fonte: BBC Brasil, 2019.

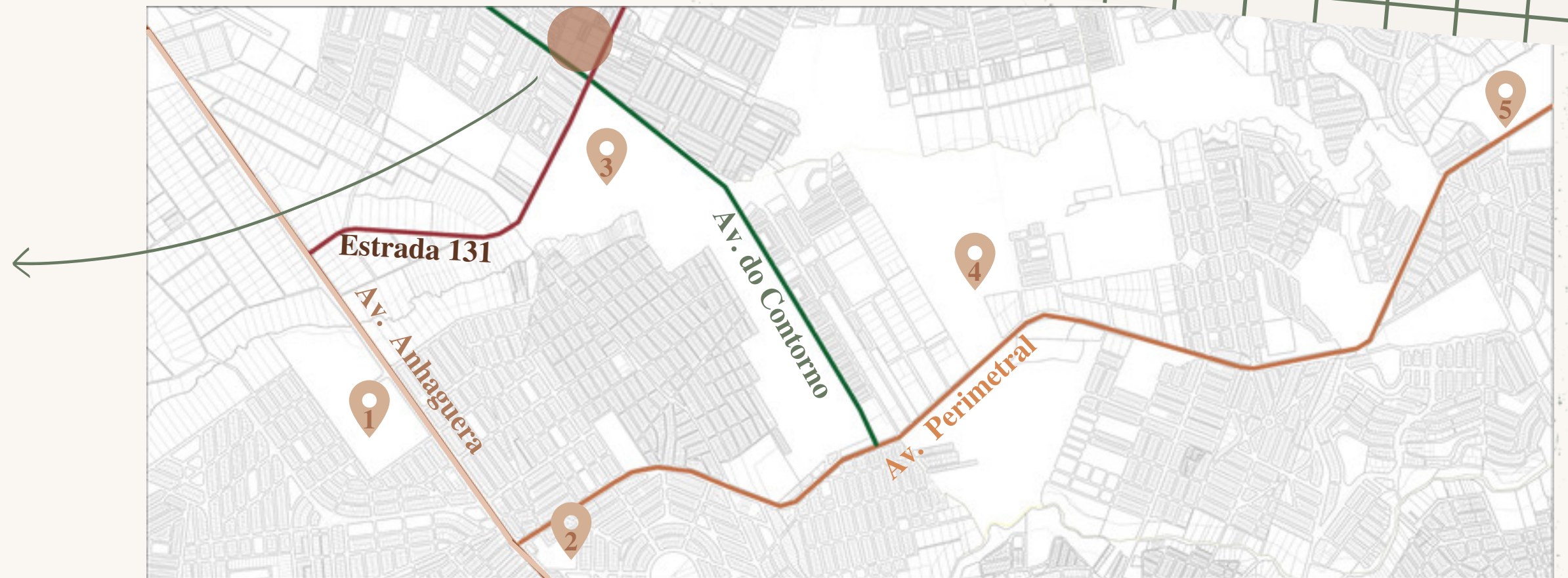
O cenário de pobreza e exclusão social perdura até os dias atuais, o que vem gerando reflexos na criminalidade da região, sendo uma com os índices mais altos em Goiânia. Pensando nisso, é importante trazer para a região maior visibilidade de forma que essa se integre melhor com a cidade como um todo, trazendo benefícios para ambos, uma vez que a região vem crescendo como um pólo econômico importante para a cidade.

ESTUDO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

[USO DO SOLO]



- Residencial
- Comercial
- Outros



A região conta com importante sistema viário o qual tem fácil acesso ao centro da cidade, se localizando também próximo à Av. Anhanguera, onde futuramente será o o BRT. O acesso a gleba pode ser feito pelas avenidas principais, sendo estas a Av. Anhanguera e Av. Perimetral, chegando a gleba por meio da Av. do Contorno ou pela estrada 131.

A gleba se localiza próxima a pontos importantes em Goiânia, como o frigorífico da JBS, Hugol, Portal Shopping, faculdade UNIALFA e Passeio das Águas Shopping.

- 1- HUGOL
- 2- Portal Shopping
- 3- JBS S/A
- 4- UNIALFA
- 5- Passeio das Águas Shopping

ESTUDO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

[GABARITO DE ALTURA]

N
▲



[TOPOGRAFIA]




N
▲



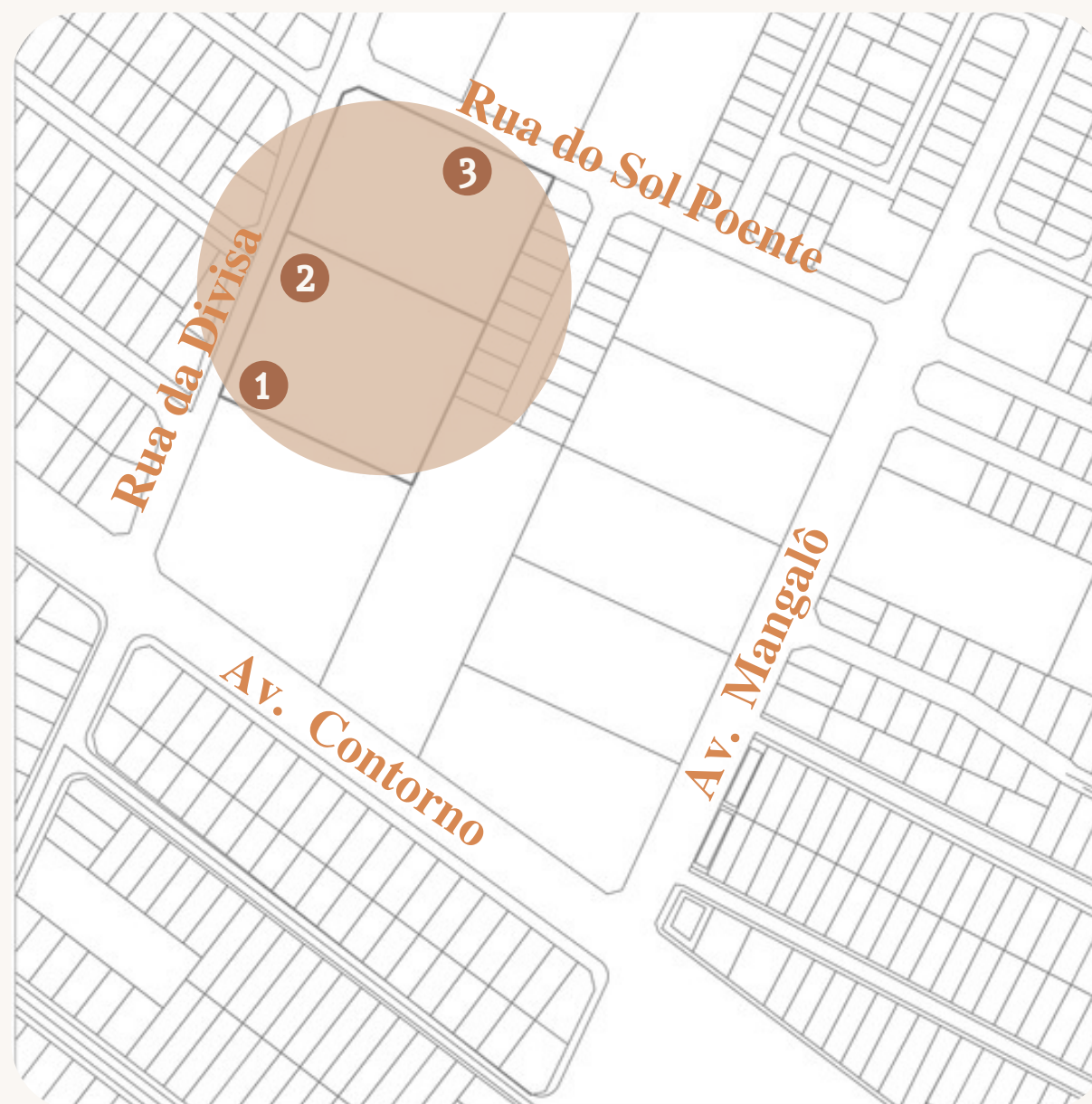
[CHEIOS E VAZIOS]

N
▲



- Até 3 metros 
- Até 6 metros 
- Até 9 metros 

ESTUDO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

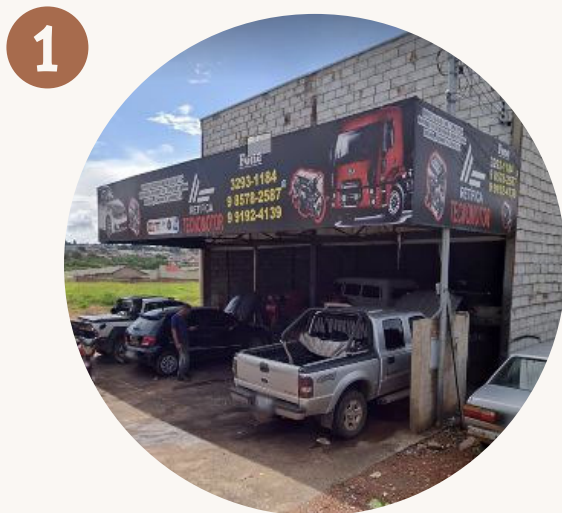


O local de implantação do projeto é um quarteirão localizado no setor Morada do Sole e seu entorno é cercado, na grande maioria, por comércio e alguns pontos residenciais e de serviços. No próprio quarteirão do projeto, possuímos uma escola de futebol com quadras para aluguel, além de um condomínio de casas, galeria de comércio, caixa econômica federal e comércios térreos.

Já na gleba em estudo há 2 edificações e uma edificação em construção que seria um mercado local. Porém para melhor uso do terreno foi realocado as edificações existentes para quadras próximas, podendo assim utilizar da área de 2 lotes, totalizando em 12.000m² aproximadamente.

O terreno possui uma topografia pouco acentuada, com curvas de nível de 1 metro bem espaçadas, com caimento do sul para o norte. Já as fachadas dos lotes são voltadas para o oeste e norte predominantemente, o que consiste em uma insolação nas fachadas de entrada.

O local possui grande movimentação no período diurno, por conta da região próxima aos comércios da Av. do Contorno, entre outros. Já no período noturno, a movimentação se torna quase nula, assim como em grande parte dos quarteirões ao longo da Av. do Contorno, por terem seu uso principalmente voltado para o comércio, sendo seu horário de uso das 8 as 18hrs.



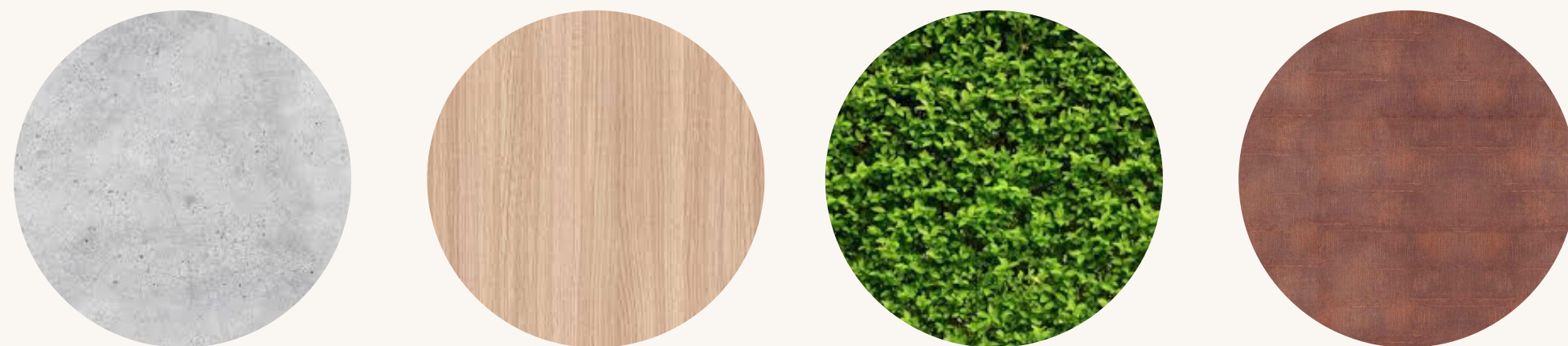


[DIRETRIZES PROJETUAIS]

A gleba escolhida conta com as suas principais fachadas voltadas para Nordeste e Noroeste, ou seja contam com bastante insolação durante o dia, portanto é importante pensar em formas de driblar esta insolação. O principal meio utilizado será com brises nas fachadas principais, painéis vazados que barram a entrada da radiação solar, mais ainda assim permitem a ventilação e entrada de iluminação natural, além de permearem a visualização do externo com o interno, diminuindo a barreira entre os recuperandos e a sociedade.

O projeto contará também com o contato com a natureza, tanto interno quanto externamente, a fim de aumentar o contato dos recuperandos e dos moradores locais com a natureza e assim aumentando o bem-estar social e diminuindo o atrito entre esse estilo de arquitetura e a população.

Por ser uma extensa área, totalizando 12.000m² o projeto conseguirá atender todas as exigências do ECA com atividades ao ar livre, sejam estas esportivas (sendo previsto quadra poli esportiva) ou então atividades manuais, como horta. Além de prever uma área para expansão caso seja necessário a expansão da assistência social, a qual poderá monitorar outras medidas socioeducativas, de forma que não aumente o número de recuperandos no centro de internação, pois o projeto já abrange o número máximo.



Internamente o projeto conta com amplas áreas de convivência que serão utilizados pelos recuperandos e pelos profissionais que trabalham no local, aumentando assim a conexão entre eles e facilitando a sua recuperação.

Os quartos serão individuais, separados em 4 alas, havendo a separação por sexo, idade, ato infracional e separação dos provisório dos sentenciados, seguindo as diretrizes impostas pelo ECA. Os quartos individuais contarão com armários, bancada para estudo, cama de solteiro e banheiro privativo, desta forma incentivando a individualidade de cada um e promovendo momentos de privacidade.

Já os espaços de convivência internos contam com biblioteca, sala de estudo e oficinas, além das salas de estudo, a fim de promover uma melhor reintegração social por meio do estudo e capacitação para o mercado de trabalho.

O projeto dispõe de 2 acessos para entrada no edifício, sendo um destes feito pelos visitantes e fornecedores e outro feito para recepcionar os recuperandos e funcionários do edifício. Deste modo, internamente é importante haver a delimitação dos espaços com acesso pelos funcionários, acesso pelos recuperandos e acesso misto, podendo assim promover melhor controle do edifício.

Por fim, devido ao terreno não possuir topografia acentuada e respeitando o entorno, o projeto contará com apenas 3 pavimentos, afim de facilitar a organização dos espaços internos, aumento assim os espaços de convivência cobertos no térreo.

[SETOR DE ADMINISTRAÇÃO]

ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONA COMO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO. ABRIGA A DIRETORIA DO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
RECEPÇÃO E ESPERA	43,30
SANIT. FEMININO E PcD	9,70
SANIT. MASCULINO E PcD	9,70
ATENDIMENTO TÉCNICO	17,00
SECRETARIA	24,00
ATENDIMENTO VISITANTES	24,00
ARQUIVO DE DADOS	8,50
FINANCEIRO	30,00
SETOR JURÍDICO	16,20
SALA DIRETORIA	15,50
SALA DE REUNIÕES	19,50
SALA DO CONSELHO	15,30
ALMOXARIFADO CENTRAL	20,00
COPA	13,70
DML	1,80
ÁREA DE SERVIÇO	2,40
SANIT. MASCULINO FUNC.	1,88
SANIT. FEMININO FUNC.	1,88
ÁREA TOTAL	274,36
ÁREA TOTAL DO SETOR + 20%	329,23

[SETOR DE ASSISTÊNCIA AOS VISITANTES]

MÓDULO DE RECEPÇÃO E REVISTA DE VISITANTES

DESTINADO AO CONTROLE DA ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, VEÍCULOS, PERTENCES E MATERIAIS. DEVE ESTAR LOCALIZADO NA ENTRADA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO

PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
RECEPÇÃO E ESPERA	65,20
SANIT. MASCULINO	6,50
SANIT. FEMININO	6,50
SANITÁRIO PcD	2,75
CIRCULAÇÃO INTERNA	9,80
ADMINISTRAÇÃO	17,05
REVISTA DE ALIM. E PERTENCES	20,85
CIRCULAÇÃO ATEND. FAMILIAR	10,60
ATENDIMENTO INDIVIDUAL (2 UNIDADES)	5 X 2
ÁREA TOTAL	149,25
ÁREA TOTAL + 20%	179,10

[SETOR DE SERVIÇO E APOIO]

MÓDULO DE TRIAGEM E INCLUSÃO	
DESTINADO A RECEBER OS REEDUCANDOS NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO E DE BREVE PERMANÊNCIA	
PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
ECLUSA PARA DESEMBARQUE DE VEÍCULOS	-
SALA DE IDENTIFICAÇÃO OU COLETA DE DADOS	16,40
FOTOGRAFIA	4,45
SALA DE PERTENCES E REVISTA	22,25
CABELEIREIRO E OFICINA	28,00
REFEITÓRIO	8,50
VESTIÁRIO	5,70
HIGIENIZAÇÃO	12,30
QUARTO DE ESPERA INDIVIDUAL 01 COM SANIT.	9,00
QUARTO DE ESPERA INDIVIDUAL 02 COM SANIT.	9,00
QUARTO DE ESPERA PNE COM SANIT.	14,00
ÁREA TOTAL	129,60

MÓDULOS DE AGENTES E ASSISTENTES	
SITUADO FORA DO ESTABELECIMENTO COMO FORMA DE PROMOVER A VIGILÂNCIA	
PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
GUARITA	12,50
SANITÁRIO	2,60
DORMITÓRIO	15,90
ÁREA TOTAL	31,00

MÓDULO DE TRATAMENTO PENAL	
OFERECE ASSISTÊNCIA AOS SERVIÇOS JURÍDICO E SOCIAL	
PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
RECEPÇÃO E ESPERA	25,35
SANIT. FEMININO	2,55
SANIT. FUNCIONÁRIOS	2,55
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	8,50
ATENDIMENTO SERV. SOCIAL	8,50
ATENDIMENTO EM GRUPO	30,60
ESPERA ATEND. RECUPERANDOS	35,30
DEFENSORIA PÚBLICA	11,40
ATENDIMENTO JURÍDICO	9,00
SALA INTERROGATÓRIA E AUDIÊNCIAS	26,80
ÁREA TOTAL	160,55

[SETOR DE SERVIÇO E APOIO]

MÓDULO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE

OFERECE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA AOS RECUPERANDOS EM CARÁTER PRIVATIVO E CURATIVO

PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
RECEPÇÃO E ESPERA	62,50
LAVATÓRIO	3,15
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	18,40
CONSULTÓRIO MÉDICO 02	18,40
SALA DE CURATIVOS	10,00
FARMÁCIA E ESTOQUE	6,80
ENFERMARIA (5 LEITOS)	24,85
SALA DE PROCEDIMENTOS	5,00
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 01	15,85
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 02	15,85
SALA DE ISOLAMENTO PARA DOENÇAS CONTAGIOSAS	15,00
DISPENSA ODONTOLÓGICA	7,50
ALMOXARIFADO CENTRAL	7,10
SANITÁRIO FEMININO PcD	6,25
SANITÁRIO MASCULINO PcD	6,25
SANITÁRIO FEMININO	3,30
SANITÁRIO MASCULINO	3,30
ROUPARIA	10,85
DML	3,15
ÁREA DE SERVIÇO	3,60
COPA	6,90
SANIT. FUNCIONÁRIOS	3,50
ÁREA TOTAL	257,50

MÓDULO DE SERVIÇOS

CONTÉM AMBIENTES DESTINADOS A ESTA FUNÇÃO. OS SERVIÇOS ATENDEM TODO O EDIFÍCIO.

PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
RECEPÇÃO – PRÉ HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS E LIXO	48,15
DISPENSA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS	6,10
FREEZER	6,10
PRÉ- PREPARO DE CARNES	3,00
PRÉ – PREPARO DE CAFÉS E CEREAIS	3,00
COZINHA E OFICINA	35,85
HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS	6,80
SANITÁRIO E VESTIÁRIO FUNCIONÁRIOS	2,10
PANIFICAÇÃO E OFICINA	27,80
DISPENSA PANIFICAÇÃO	6,30
LAVANDERIA	27,80
PASSANDEIRA	3,20
ÁREA TOTAL	176,20
ÁREA TOTAL DO SETOR	754,85
ÁREA TOTAL + 20%	905,82

[SETOR DE CONVIVÊNCIA]

MÓDULOS DE PÁTIOS EXTERNOS, ACESSOS E ESPAÇOS FLEXÍVEIS

ESPAÇOS DESTINADOS À RECEPÇÃO DE VISITAS, PRÁTICA DE CERIMÔNIAS RELIGIOSAS, APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES LIGADAS A EDUCAÇÃO E LAZER, PEÇAS TEATRAIS, ENTRE OUTRAS.

PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
PÁTIO CENTRAL	310,15
ÁREAS PERMEÁVEIS E JARDINS	1825,90
PÁTIO DE SOL –QUADRA POLIESTPORTIVA	440,10
ÁREA TOTAL (Não entra como área construída)	2.576,15
CAPELA	98,15
SALA DE ORAÇÃO	22,25
REFEITÓRIO E SALA DE TV (40 PESSOAS)	130,10
CANTINA	10,80
AUDITÓRIO	92,50
AUDITÓRIO 02	170,8
SANIT. FEMININO E PcD	9,70
SANIT. MASCULINO E PcD	9,70
ÁREA TOTAL	544,00

ENSINO

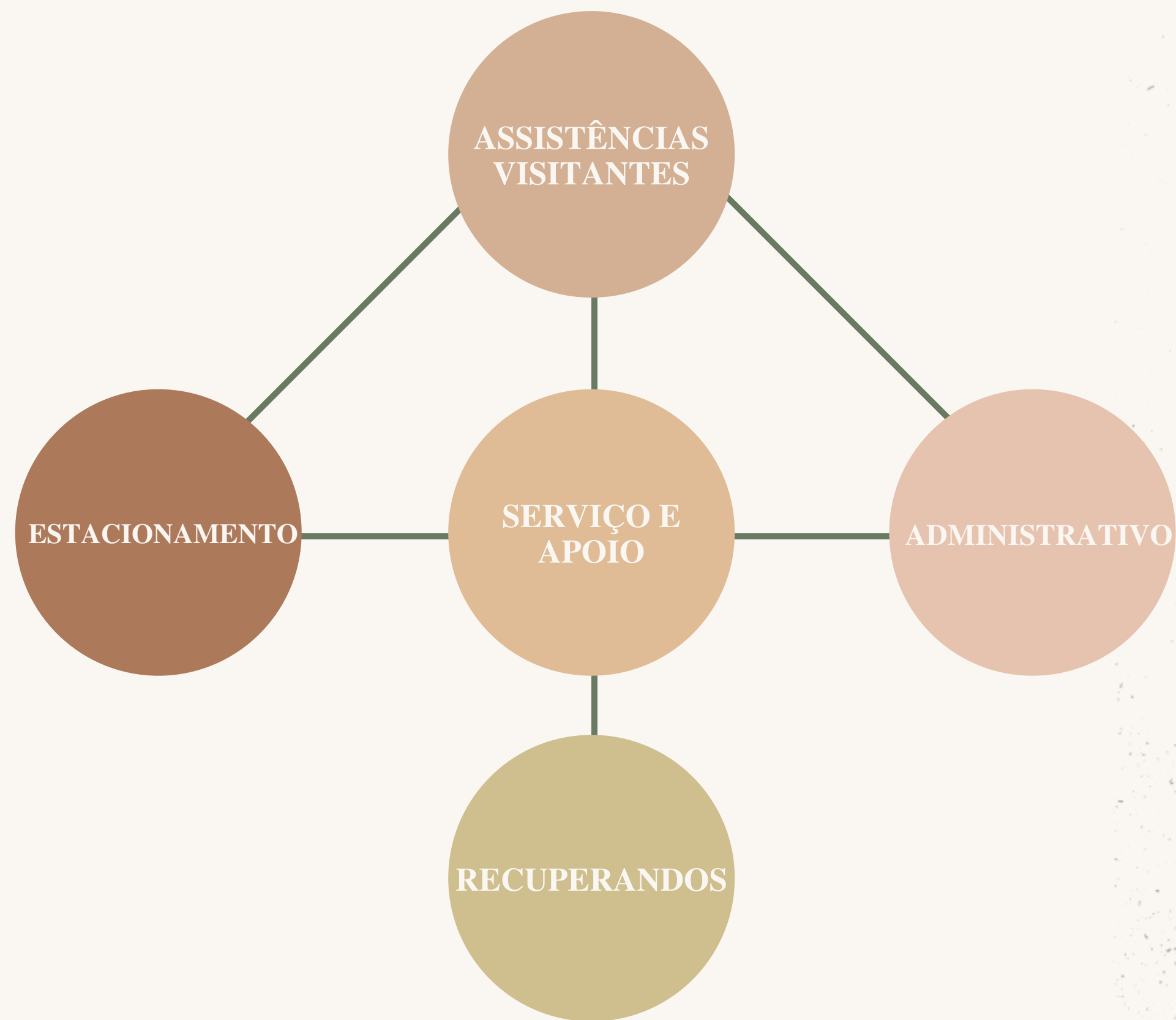
PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
BANHEIRO EXTERNO	23,80
SALA DE ENCONTROS SOCIAIS	30,35
BIBLIOTECA	60,70
SALA DOS PROFESSORES	25,55
SALA DE INFORMÁTICA	25,55
SALA DE AULA 01	35,40
SALA DE AULA 02	35,40
SALA DE AULA 03	35,40
SALA DE AULA 04	35,40
ALMOXARIFADO CENTRAL	12,50
ESTOQUE	8,20
SALA DE CONTROLE OFICINAS	32,20
CONTROLE	10,35
SALA DE MARCENARIA	125,70
ÁREA TOTAL	496,50
ÁREA TOTAL DO SETOR	1.040,5
ÁREA TOTAL +20%	1.248,6

[SETOR DE ALOJAMENTO]

MÓDULOS REGIME FECHADO	
PROGRAMA	ÁREAS MÍNIMAS (M ²)
LOCAL DE ACESSO AO BLOCO	98,05
DML	36,35
ALMOXARIFADO CENTRAL	7,60
LAVANDERIA	38,80
PASSANDERIA	15,80
40 ALOJAMENTOS COM BANHEIRO PARA CADA RECUPERANDO	40 X 16,50 =660
ÁREA TOTAL	856,6
ÁREA TOTAL +20%	1.027,92

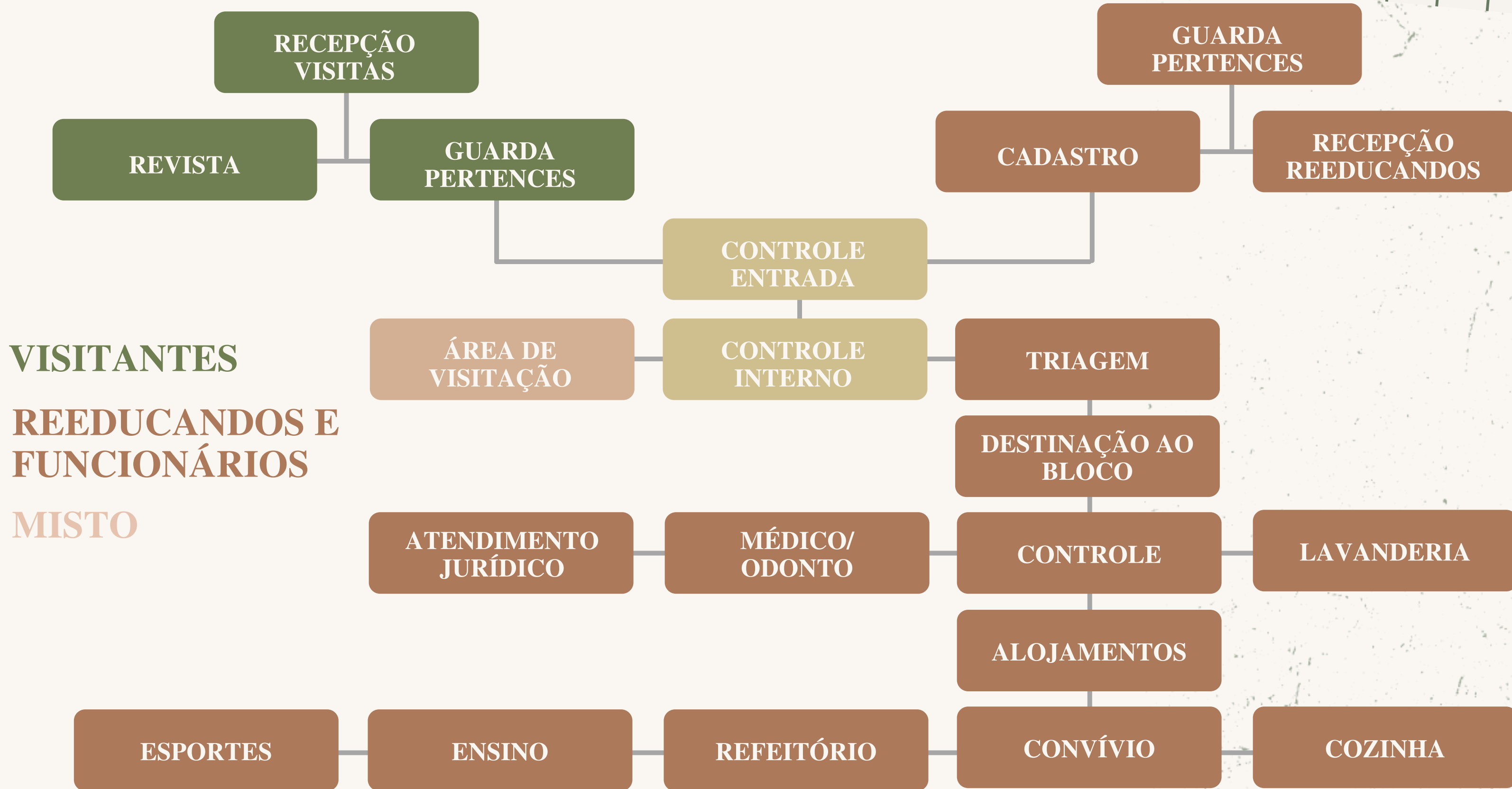
[PRÉ DIMENSIONAMENTO GERAL]

ADMINISTRATIVO	329,23m ²
ASSISTÊNCIA AOS VISITANTES	179,10m ²
SERVIÇO E APOIO	905,82m ²
ESTACIONAMENTO	300,00m ²
CONVIVÊNCIA	1.248,6m ²
ALOJAMENTOS	1027,92m ²
ÁREA TOTAL DO PROJETO	3.990,67m ²



MACROSETORES

FLUXOGRAMA



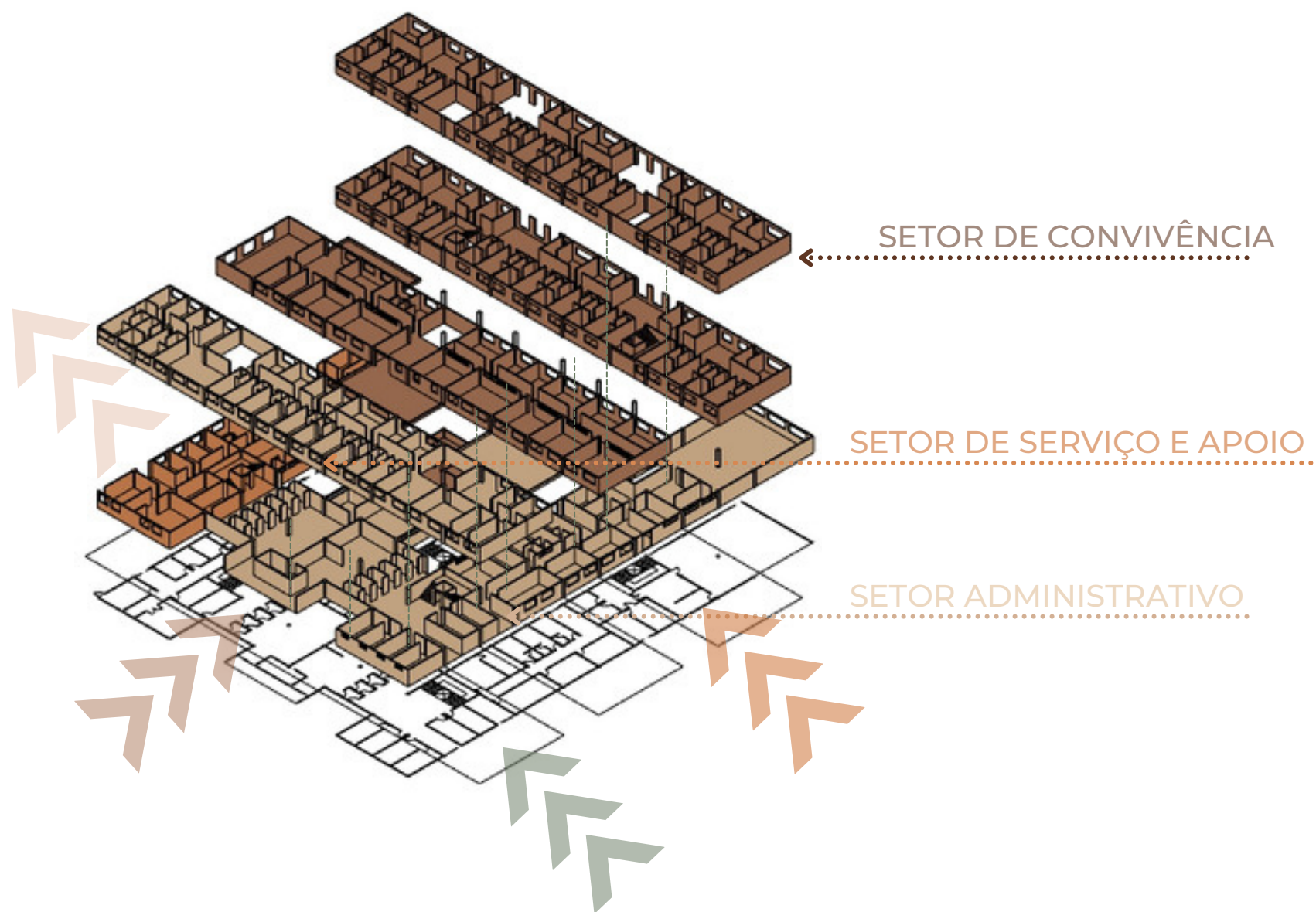


- Estacionamento
- Assistência aos visitantes
- Administrativo

- Serviço e apoio
- Alojamentos
- Convivência

- ←←← Entrada de funcionários e reeducandos
- ←←← Entrada de visitantes

PROPOSTA



O projeto conta com 3 setores principais, que juntos totalizam uma área de 5.518,2m², os quais estão divididos em 6 blocos que foram dispostos de forma intercalada a fim de criar um jogo de luz e sombra que varia durante o dia, conforme a incidência solar, além de manter uma boa ventilação em todos os ambientes dos blocos.

Contudo, uma vez que o projeto possui suas principais fachadas voltadas para o Nordeste e Noroeste é importante conter a entrada de luz direta nos ambientes, portanto todas as fachadas possuem brises dispostos na vertical associado a um recuo de 1 metro mantendo assim o conforto térmico dentro dos ambientes.

Com 3 acessos de entrada diferentes, o edifício possui sua fachada principal voltada para a Rua da Divisa, a qual é a entrada dos visitantes. As duas seguintes entradas estão voltadas para o estacionamento e são as entradas dos reeducandos e funcionários separada em

duas guaritas diferentes e a entrada de carga e descarga dando acesso direto na cozinha.

O edifício possui a altura máxima de 14,16m com 3 pavimentos, de forma que não destoasse muito da paisagem urbana existente, pois o entorno conta com edificações predominantemente de 2 pavimentos e alguns com 3 pavimentos. A taxa de ocupação de 30% e taxa de permeabilidade de 15% a qual é disposta em diferentes áreas de convivência que estão espalhadas pela edificação.

Devido a topografia do terreno a edificação possui 3 níveis de topografia com variação de 1,12m entre cada: o primeiro nível, o mais alto, está alinhado com o nível da rua e da acesso ao estacionamento; a edificação se encontra um nível abaixo, a qual pode ser acessada por meio de escadas ou rampas; e por fim o terceiro nível é onde se encontra a área de lazer, com o nível mais baixo da edificação.

O PROJETO

»»» ENTRADA DE VISITANTES

»»» ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS E REEDUCANDOS

»»» CARGA E DESCARGA

»»» SAÍDA DO LIXO



Rua da divisa

Rua do sol poente

PLANTA TÉRREO



ENTRADA DOS FUNCIONÁRIOS

ENTRADA DOS REEDUCANDOS

CARGA E DESCARGA

- 1 Banheiros e vestiários
- 2 Controle de entrada de funcionários
- 3 Controle de entrada de reeducandos
- 4 Acesso ao bloco administrativo
- 5 Sala de revista
- 6 Higienização
- 7 Vestiário
- 8 Cabelereiro
- 9 Suítes provisórias para reeducandos
- 10 Triagem e fotografia
- 11 Controle e inspeção
- 12 Câmara fria e câmara congelada
- 13 Triagem
- 14 Dispensa
- 15 Manipulação de alimentos
- 16 Refeitório coberto

PLANTA TÉRREO



ENTRADA DOS VISITANTES

ACESSO AO 1º PAVTO.
(BLOCO ADMINISTRATIVO)

ACESSO AO 1º PAVTO.
(BLOCO DE CONVIVÊNCIA)

ACESSO AO 1º E 2º PAVTO.
(BLOCO DE ALOJAMENTOS)

- 17 Entrada de visitantes
- 18 Recepção de fornecedores
- 19 Salas de revista
- 20 Guarda volume
- 21 Recepção de visitantes
- 22 Salas de revista
- 23 Guarda volume
- 24 Banheiros
- 25 Banheiros
- 26 Área de convivência/ refeitório aberto

PLANTA TÉRREO



- 27 Lavanderia
- 28 Lixo reciclável
- 29 Controle e inspeção
- 30 Controle e inspeção
- 31 Dispensa
- 32 Almojarifado
- 33 DML
- 34 Internação e isolamento
- 35 2 consultórios odontológicos
- 36 Farmácia
- 37 3 consultórios sem especialização
- 38 Recepção
- 39 Banheiros
- 39 Banheiros
- 40 Sala de curativos
- 41 Sala de procedimentos



Rua da divisa

Rua do sol poente

PLANTA 1º PAVTO.



01 Copa

02 Escaninhos

03 Sala dos funcionários

04 Almojarifado

05 DML

06 Espaço de convivência

07 Sala de atendimento

08 Secretaria

09 Sala da direção

10 Sala do conselho

11 Sala do financeiro e arquivos

12 Acesso ao térreo

13 Banheiros

14 Sala de reunião

15 Terraço

16 3 salas de advogado

17 Assistência social

18 Sala de atendimento

19 Sala interrogatória

20 Atendimento jurídico

21 Banheiros

22 Recepção

23 3 suítes - visita íntima

24 Controle e inspeção

25 Rouparia

26 DML



PLANTA 1º PAVTO.



45 Suítes

46 Controle

47 Suítes adaptadas para PcD

48 Sala de jantar/ TV

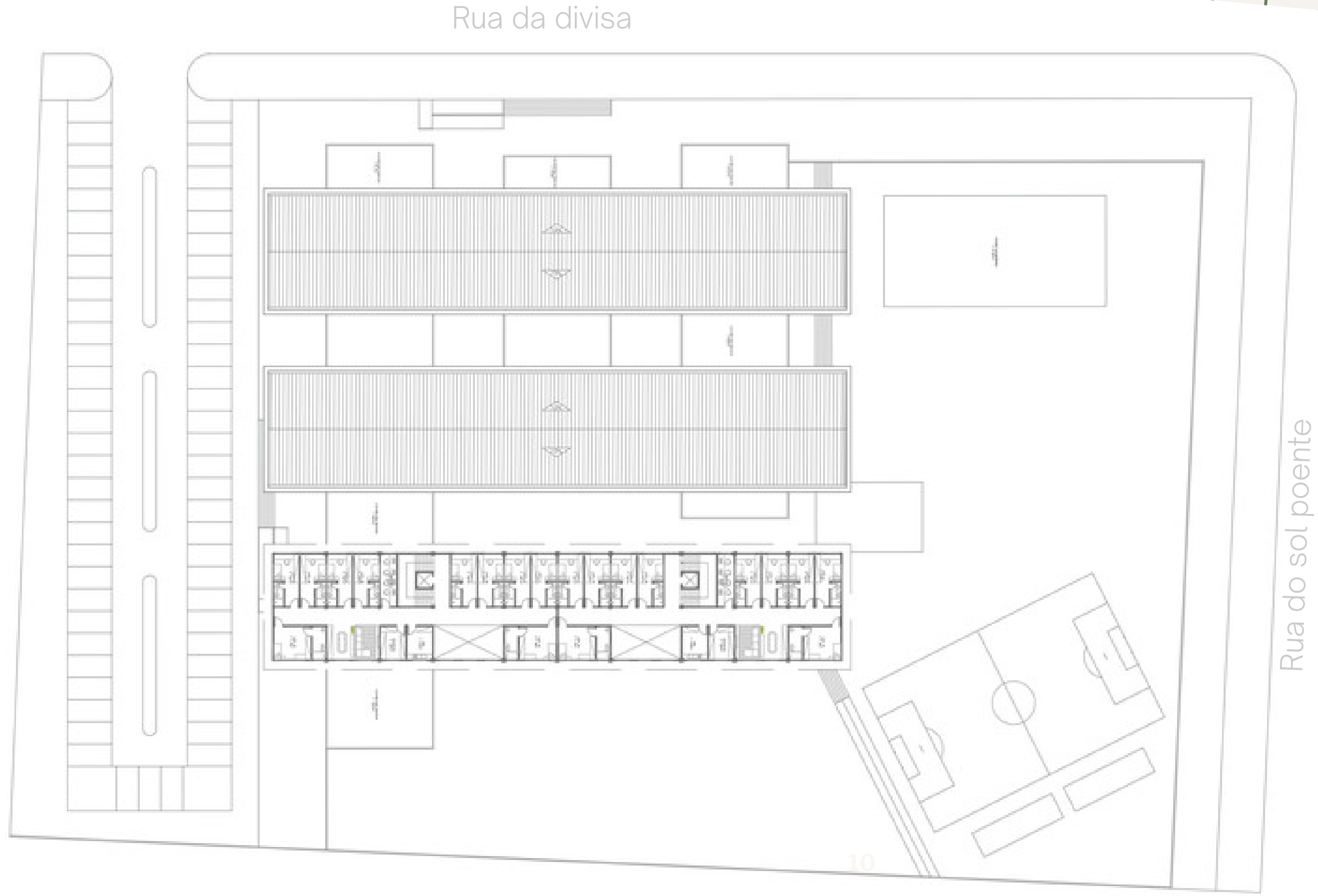
49 Rouparia

50 DML

51 Sala de estar



PLANTA 1º PAVTO.



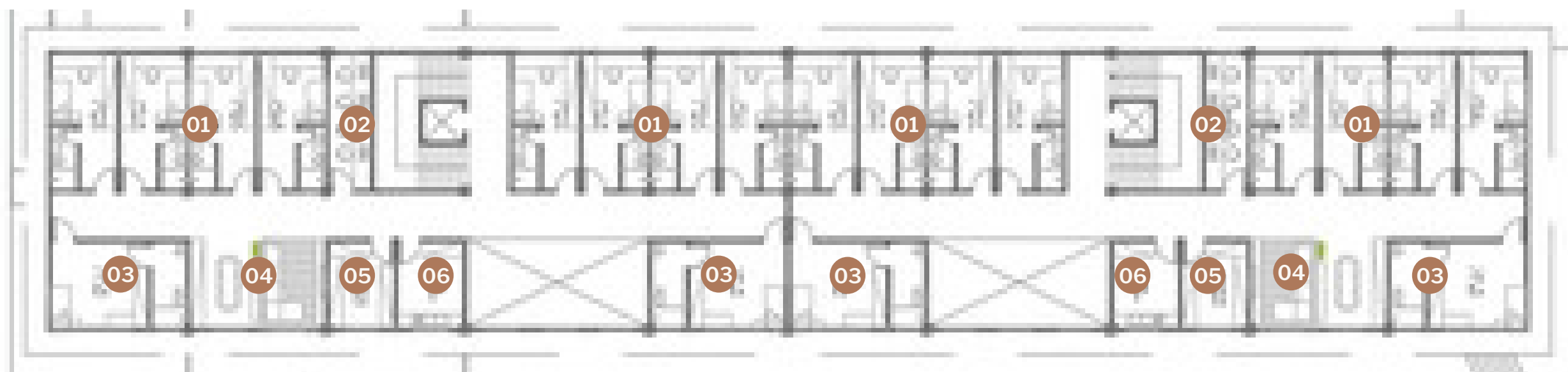
Rua da divisa

Rua do sol poente

PLANTA 2º PAVTO.

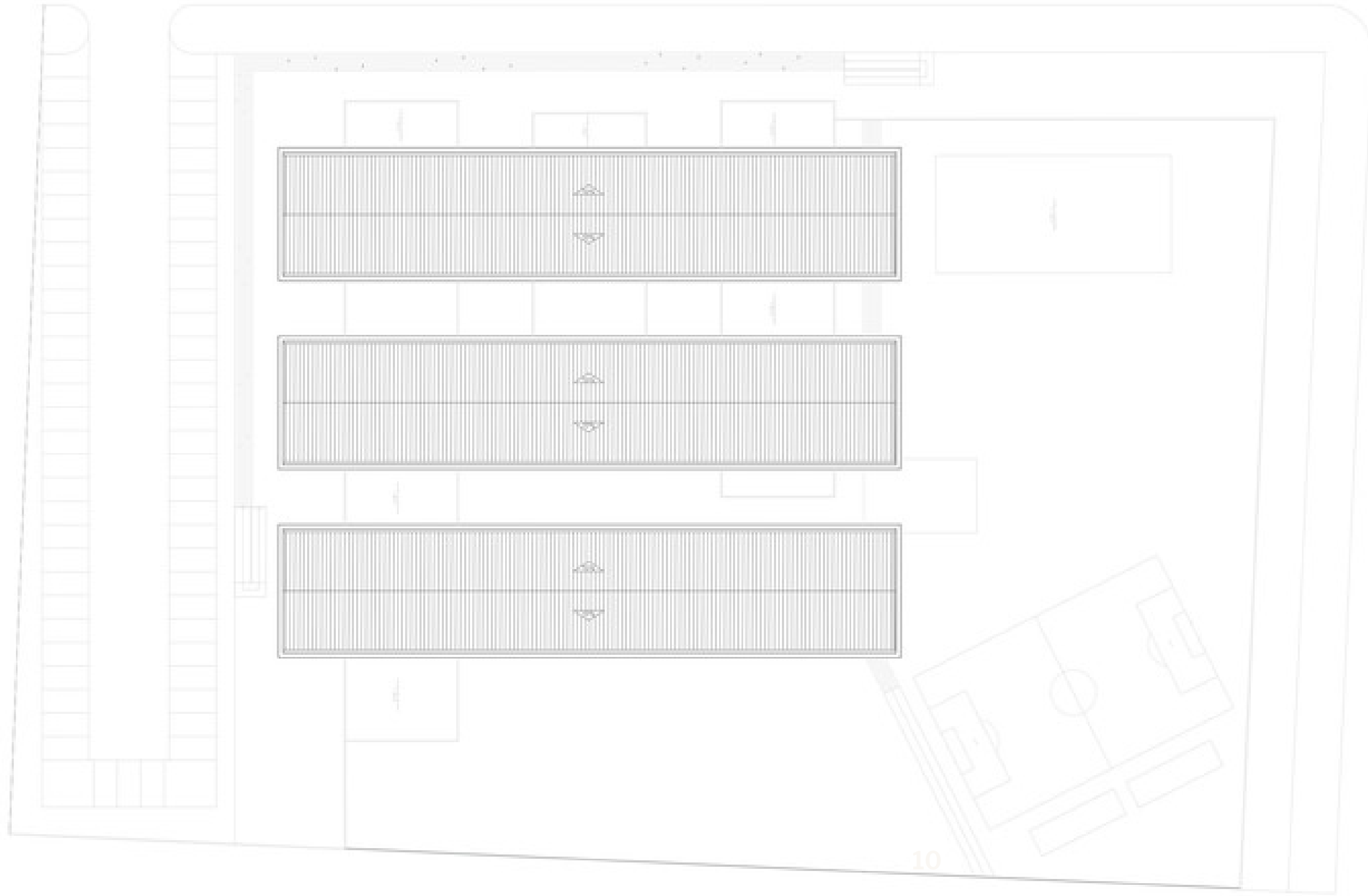


- 01** Suítes
- 02** Controle
- 03** Suítes adaptadas para PcD
- 04** Sala de jantar/ TV
- 05** Rouparia
- 06** DML



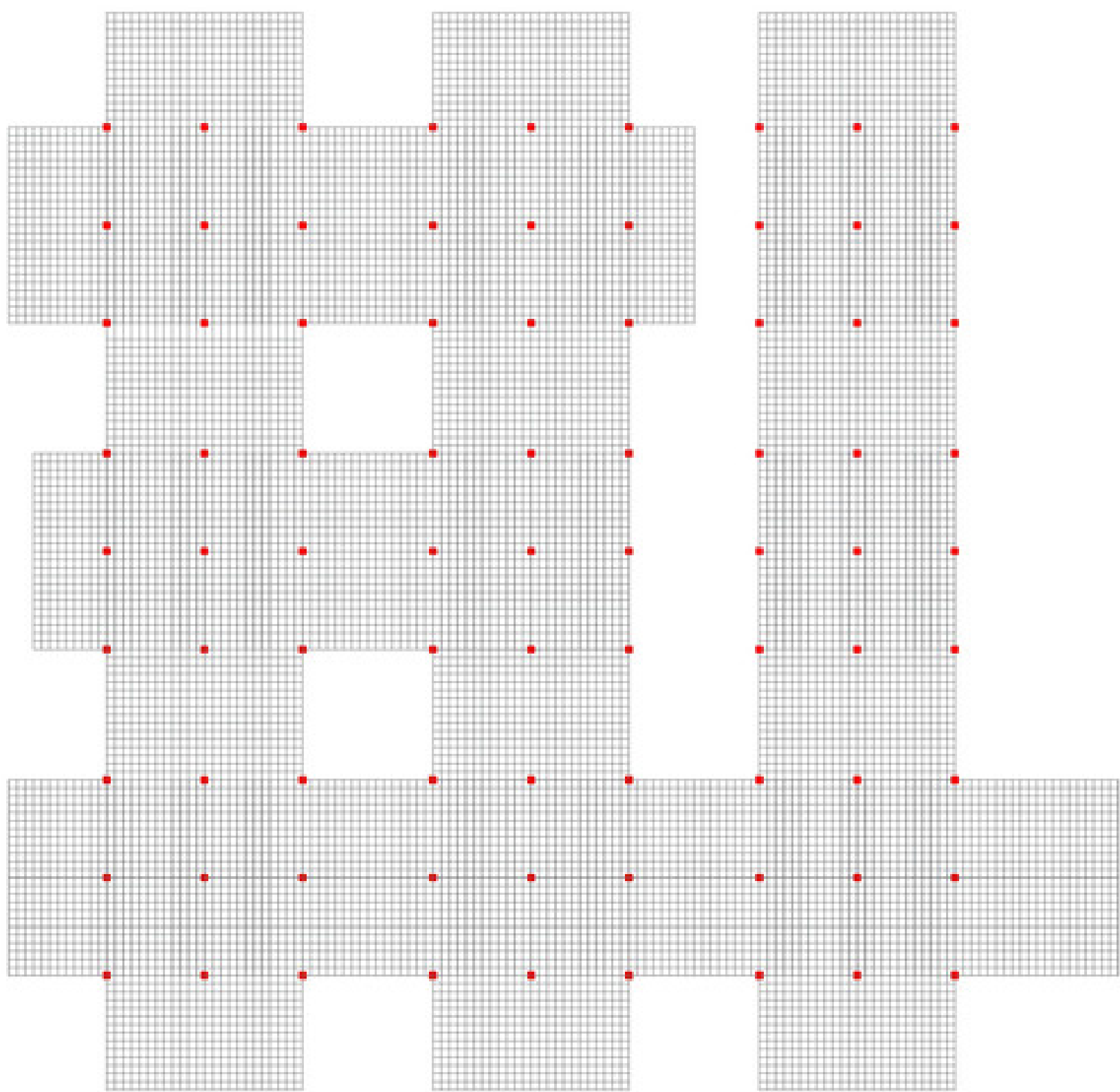
PLANTA 2º PAVTO.

Rua da divisa

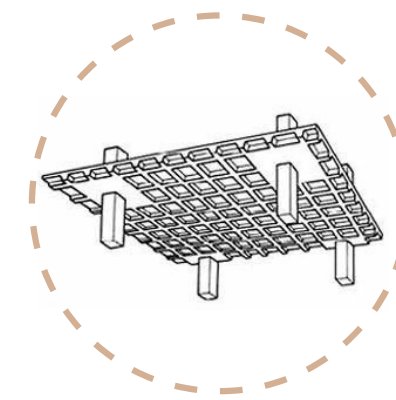
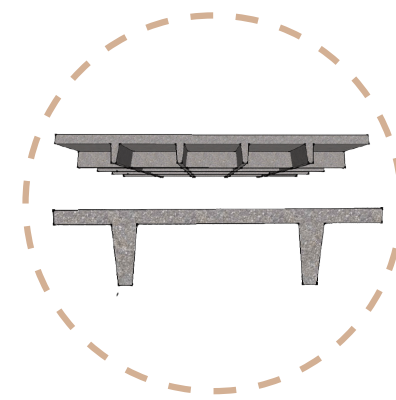
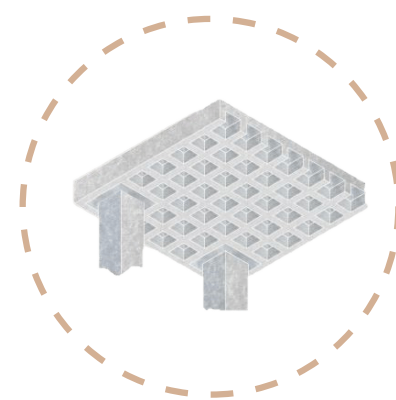


Rua do sol poente

PLANTA DE COBERTURA

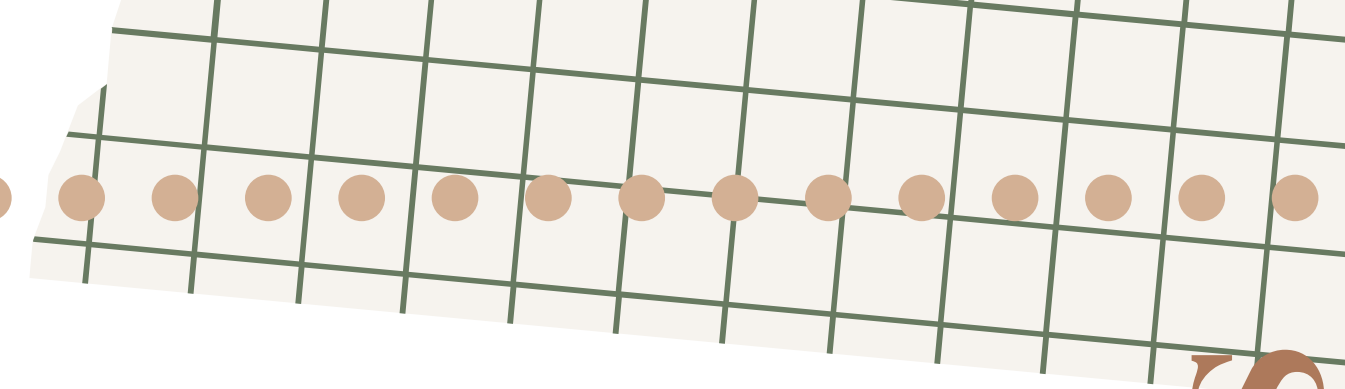
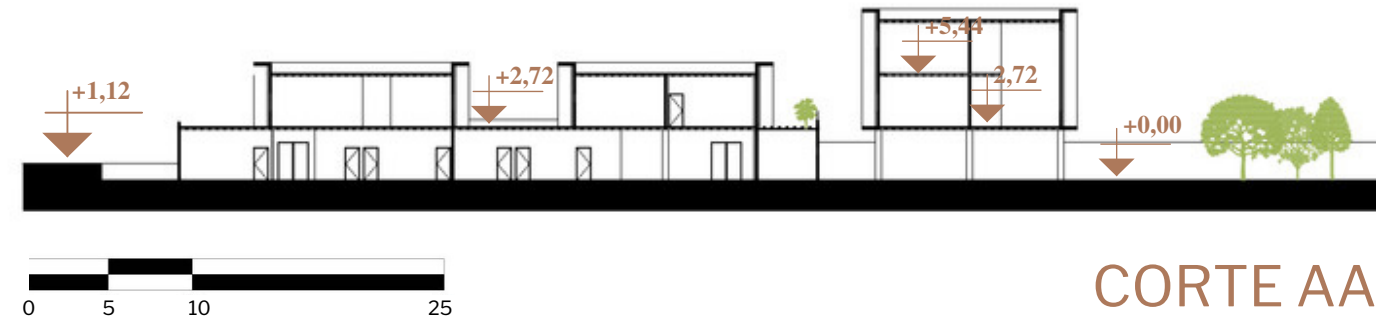


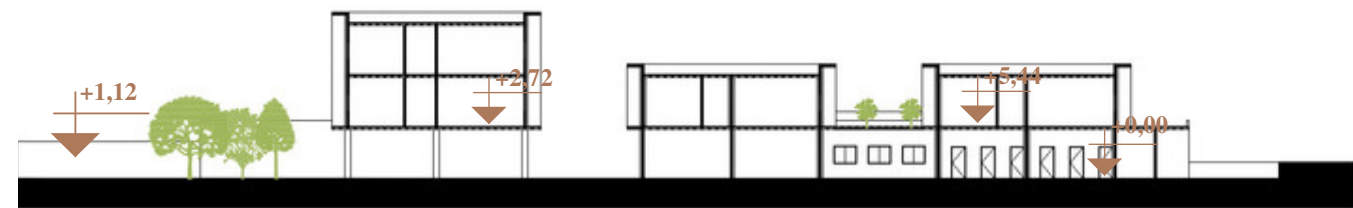
O projeto conta com lajes nervuradas, que é um tipo de laje maciça feita com nervuras de concreto interligadas entre si por uma capa ou mesa de compreensão. Esta é recomendada para obras com grandes vãos, maiores que 5 metros, como o caso do projeto, uma vez que possui vãos de 6x6m e 6x8m. Além de proporcionar uma bela estética, a laje nervurada usa menos concreto, o que traz economia para a obra



A malha estrutural dos pilares é composta por vãos de 6x6m e 6x8, pensando nisso, foi pensado na malha estrutural das nervuras utilizando o espaçamento 50x50cm de forma a encaixar com a malha dos pilares sem maiores problemas. Devido aos vãos de 8m foi proposto que a altura da viga seja de 30cm padronizado independente do tamanho do vão, conseguindo atender os vãos maiores e mantendo a estética do edifício como um todo.

O edifício possui 6 grandes vãos em balanço com a medida de 7 metros e para conseguir atender foram utilizadas vigas protendidas nas bordas dos blocos. A protensão é um sistema que comprime os elementos estruturais, no caso vigas, diminuindo os esforços de tração na estrutura, através de cordoalhas de aço. Os benefícios da protensão são inegáveis e, neste caso, a única forma de viabilizar os desafios arquitetônicos.





CORTE DD



CORTE EE



CORTE FF





















REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ●●●●●●●●●●

LETÍCIA LIMA DA SILVA, Luara. “O SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: As Medidas Socioeducativas de Internação.” 2019. Disponível em: <<http://repositorio.saolucasjiparana.edu.br:8080/bitstream/123456789/445/1/Luara%20Let%27%20cia%20Lima%20da%20Silva%20-%20O%20servi%27%20social%20no%20sistema%20socioeducativo%20-%20as%20medidas%20socioeducativas%20de%20interna%27%27%203o.pdf>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/fease/sobre/a-fease/4-sistema-socioeducativo/>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

OLIVEIRA NOGUEIRA, Mariana. “A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA DO CREAS-MSE/LA-PSC NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ”. 2019. Disponível em: <<http://repositorio.saolucasjiparana.edu.br:8080/bitstream/123456789/446/1/Nogueira%20C%20Mariana%20Oliveira%20-%20A%20interven%27%27%20do%20servi%27%27%20social%20no%20programa%20liberdade%20assistida%20do%20CREAS-MSE-%20LA-PSC%20no%20munic%27%27%20pio%20de%20Ji-Paran%27%27%201.pdf>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

VINNITSKAYA, Irina. Halden Prison: Erik Møller Arkitekter + HLM arkitektur - The Most Humane Prison in the World. 2011. Disponível em: <<https://www.archdaily.com/154665/halden-prison-erik-moller-arkitekter-the-most-humane-prison-in-the-world>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

WONG, Emily. Michael Madsen Interview: Halden Prison. 2014. Disponível em: <<https://assemblepapers.com.au/2014/10/31/michael-madsen-interview-cathedrals-of-culture/>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

VOX. How Norway designed a more humane prison. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5v13wrVEQ2M&t=45s>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ●●●●●●●●●●

TROND ISAKSEN/STATSBYGG. The ‘world’s most humane’ prison system is so overcrowded, it’s now sending criminals abroad. 2014. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2014/09/10/the-worlds-most-humane-prison-system-is-so-overcrowded-its-now-sending-criminals-abroad/?noredirect=on>> . Acesso em: 18 de Março de 2021.

REIS, Thiago. “Em 1 ano, dobra nº de menores cumprindo medidas no país, diz CNJ”. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/em-1-ano-dobra-n-de-menores-cumprindo-medidas-no-pais-diz-cnj.html>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

VANESSA GRILO CABRAL DE PAIA, Ulana. “RESTRICÇÃO DE LIBERDADE COM HUMANIZAÇÃO: ANTE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA PARA INTERNAÇÃO EM PITIMBU”. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Isabela%20Carvalho/Downloads/RestricaoLiberdadeHumanizacao_Paiva_2017.pdf>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

ARAÚJO, Janaína. “Um caminho para o Brasil recuperar o jovem infrator”. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/25/um-caminho-para-o-brasil-recuperar-o-jovem-infrator>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

GARCIA GONÇALVES, Caroline. “MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL”. 2019. Disponível em: <<file:///C:/Users/Isabela%20Carvalho/Downloads/917-Texto%20do%20artigo-2135-1-10-20190418.pdf>>. Acesso em: 18 de Março de 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. “UM OLHAR MAIS ATENTO AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADES PARA ADOLESCENTES”. 2013. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Relat%C3%B3rio_Interna%C3%A7%C3%A3o.PDF>. Acesso em: 18 de Março de 2021.